



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Município de Ipojuca/PE*

*Data Base da Avaliação: 31/dez/2016*

*Brasília, maio de 2017*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total .....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal .....	16
8.2.	Custo Suplementar .....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes .....	18
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade .....	20
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	20
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	22
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	23
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	24
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	25
10.	Análises de Variações de Resultados .....	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	27
11.	Parecer Atuarial .....	29

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos.....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 14:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 15:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 17:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	17
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	18
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto) .....	19
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total indicado .....	20
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida .....	21
Quadro 24:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	21
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade .....	21
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 27:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	22
Quadro 28:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual .....	23
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	23
Quadro 30:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 31:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	25
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários .....	25
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	26
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	26
Quadro 37:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	26
Quadro 38:	Varição do Custo Normal .....	27
Quadro 39:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	27
Quadro 40:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	34
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	34
Quadro 43:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	35
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	36
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	37
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	39
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	41
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	41
Quadro 53:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	42
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 55:	Estatísticas dos Pensionistas .....	43
Quadro 56:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43
Quadro 57:	Receitas .....	46
Quadro 58:	Despesas .....	46
Quadro 59:	Ativo Financeiro .....	46

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 60</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>62</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	23
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	24
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	42
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipojuca/PE**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Ipojuca - FUNPREI contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 1.312, de 29 de abril de 2002;
- Lei nº 1.442, de 04 de setembro de 2006;
- Lei nº 1.561, de 21 de junho de 2010;
- Lei nº 1.753, de 18 de junho de 2014;
- Lei nº 1.780, de 17 de dezembro de 2014;
- Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015; e
- Lei nº 1.842, de 1º de novembro de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>Tábua</b>
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ipojuca, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **30/mai/17**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>
2.561	352	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

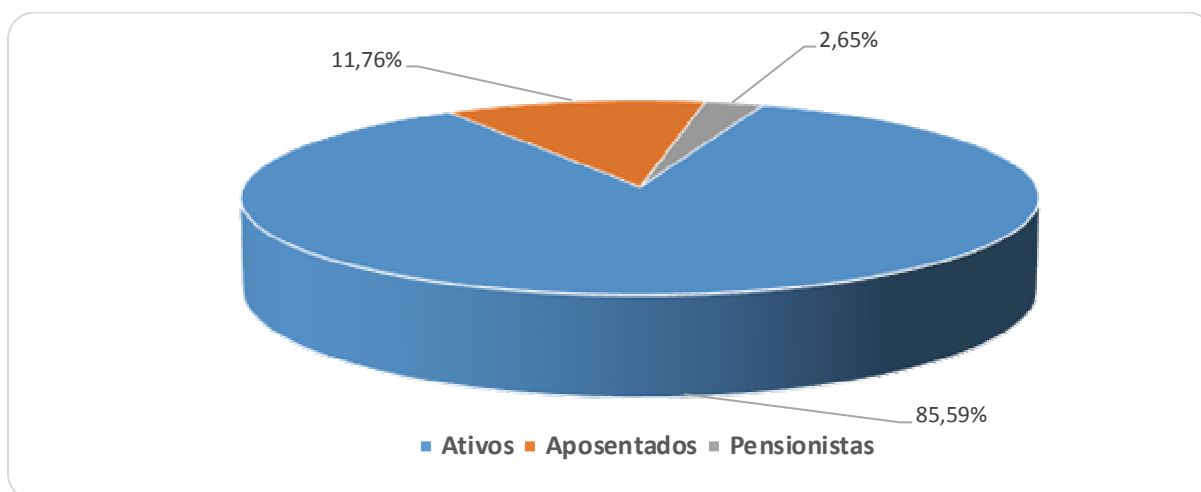
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ipojuca, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 14,41% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,94 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	85,59%	14,41%	5,94

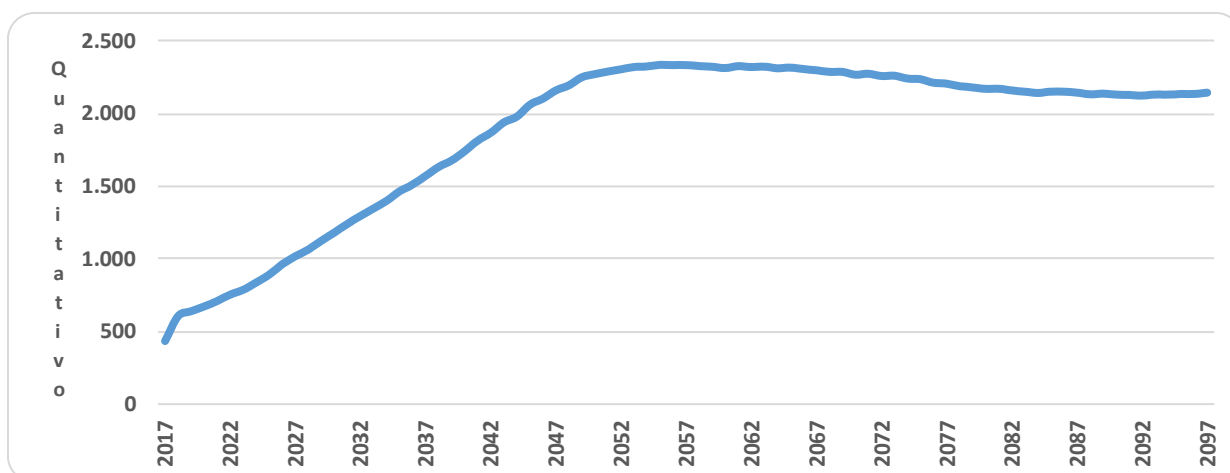
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

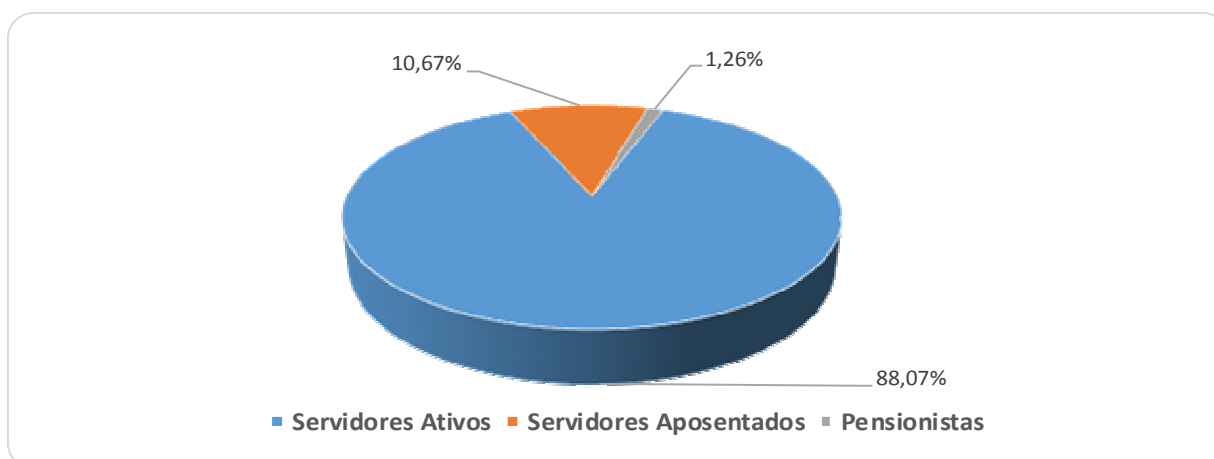
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 11.022.491,26	2.561	R\$ 4.303,98
Servidores Aposentados	R\$ 1.334.848,89	352	R\$ 3.792,18
Pensionistas	R\$ 157.846,20	79	R\$ 1.998,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.515.186,35</b>	<b>2.992</b>	<b>R\$ 4.182,88</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ipojuca representa 11,93% do total de gastos com pessoal e 13,54% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 11.022.491,26	11,00%	R\$ 1.212.474,04
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 190.851,80	11,00%	R\$ 20.993,70
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 11.022.491,26	12,40%	R\$ 1.366.788,92
Município - CS	Folha de salários	R\$ 11.022.491,26	4,00%	R\$ 440.899,65
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 3.041.156,30</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 11.022.491,26	2,00%	R\$ 220.449,83
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 3.261.606,13</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$3.041.156,30		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.492.695,09	R\$1.576.466,02
	Auxílios (*)	R\$ 83.770,93	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$1.464.690,28</b>		
Resultado sobre folha salarial	13,29%		
Resultado sobre arrecadação	48,16%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 3.041.156,30, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 13,29% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	2.561
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.303,98
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 11.022.491,26</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Tesouro
População	352	87
Idade média atual	64	76
Benefício médio	R\$ 3.792,18	R\$ 3.450,48
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.334.848,89</b>	<b>R\$ 300.191,92</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Tesouro
População	79	48
Idade média atual	59	63
Benefício médio	R\$ 1.998,05	R\$ 1.358,51
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 157.846,20</b>	<b>R\$ 65.208,43</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

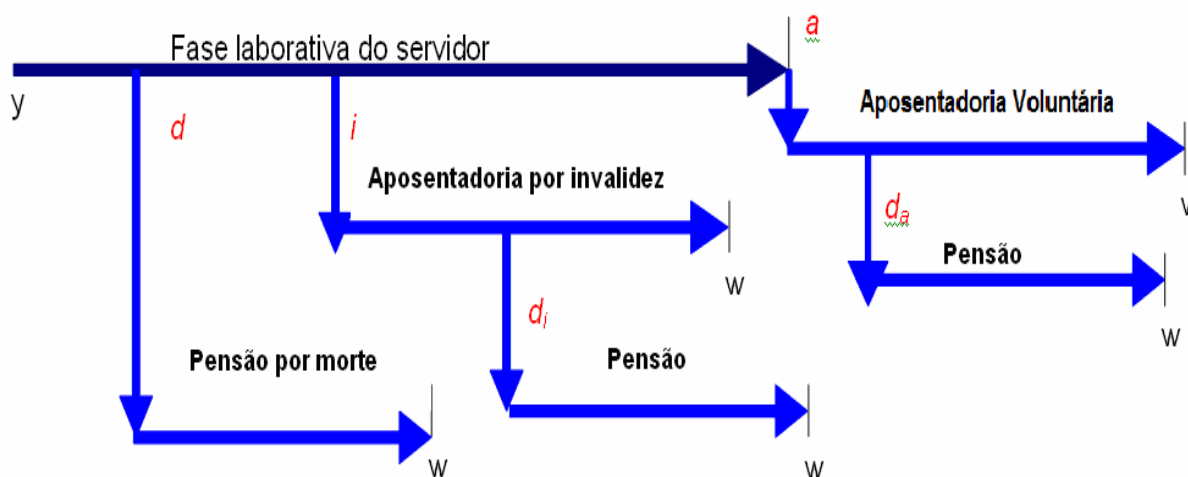
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;

- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

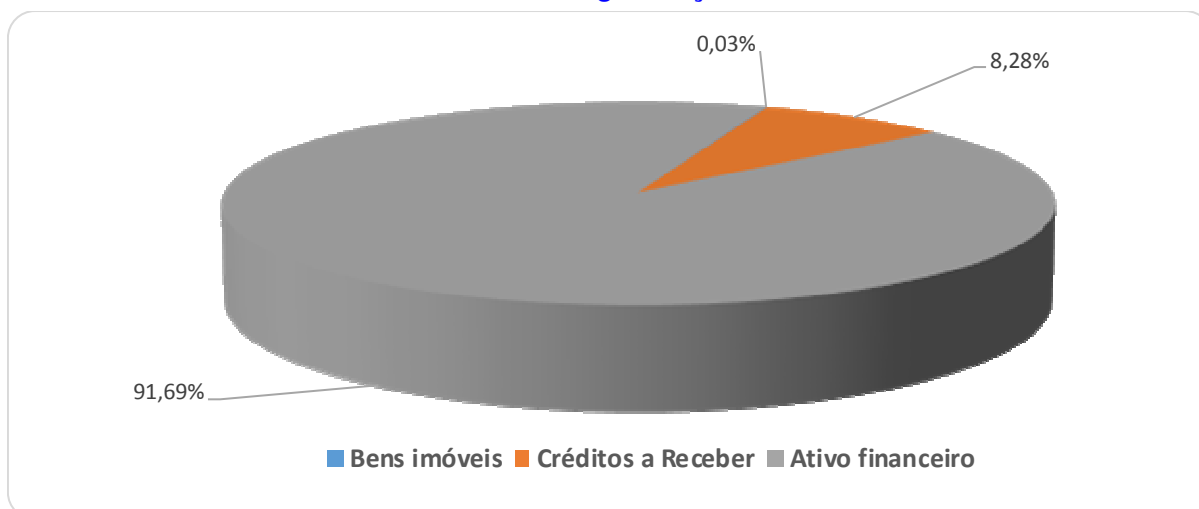
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 63.706,66	31/12/2016
Créditos a Receber	R\$ 14.151.845,13	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 156.770.204,17	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 170.985.755,96</b>	<b>31/12/2016</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$19.530.752,26	13,63%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$3.467.675,75	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.650.909,15	1,85%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.677.425,21	4,66%
	Auxílio-Reclusão	R\$14.329,24	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$343.901,73	0,24%
	Salário-Maternidade	R\$587.498,78	0,41%
	Salário-Família	R\$143.292,39	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$33.415.784,51</b>	<b>23,32%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 14: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 22.998.428,01	16,05%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.650.909,15	1,85%
Pensão de ativos	R\$ 6.677.425,21	4,66%
Auxílios	R\$ 1.089.022,14	0,76%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 33.415.784,51</b>	<b>23,32%</b>
Administração do Plano	R\$ 2.865.847,73	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 36.281.632,24</b>	<b>25,32%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.



Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ipojuca.

**Quadro 15: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 221.204.332,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.681.358,28
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 23.499.025,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.569.385,26
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 238.452.614,530)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 780.260.536,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 96.543.152,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 22.614.271,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 126.383.763,07
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.192.735,63
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 526.526.614,52)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 238.452.614,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 526.526.614,52)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 764.979.229,05)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 156.833.910,83
(+) Outros Créditos	R\$ 14.151.845,13
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 593.993.473,09)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.842, de 01 de novembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*Art. 1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:*

<b>Exercício (Ano)</b>	<b>Alíquota Suplementar - Total</b>
2017	6,00%
2018	8,00%
2019	12,00%
2020	16,00%
2021 a 2044	33,40%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 558.287.594,86 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ipojuca não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 593.993.473,09)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 558.287.594,86
<b>Resultado : Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 35.705.878,23)</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 1.842, de 1º de novembro de 2016. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 87 aposentados e 48 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

**Quadro 17: Fluxo Financeiro Para os Próximos 73 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município**

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2017	R\$ 3.902.494,96	R\$ 847.709,59	R\$ 37.889,11	R\$ 0,00	R\$ 4.712.315,44	3,29%
2018	R\$ 3.763.004,82	R\$ 823.712,15	R\$ 37.416,61	R\$ 0,00	R\$ 4.549.300,36	3,19%
2019	R\$ 3.620.099,34	R\$ 799.214,98	R\$ 36.933,51	R\$ 0,00	R\$ 4.382.380,81	3,06%
2020	R\$ 3.474.190,48	R\$ 774.262,22	R\$ 36.439,03	R\$ 0,00	R\$ 4.212.013,67	2,93%
2021	R\$ 3.325.715,28	R\$ 748.899,79	R\$ 35.931,97	R\$ 0,00	R\$ 4.038.683,10	2,80%
2022	R\$ 3.175.188,60	R\$ 723.197,77	R\$ 35.410,45	R\$ 0,00	R\$ 3.862.975,92	2,67%
2023	R\$ 3.023.191,20	R\$ 697.207,52	R\$ 34.871,81	R\$ 0,00	R\$ 3.685.526,91	2,54%
2024	R\$ 2.870.420,68	R\$ 671.011,33	R\$ 34.312,85	R\$ 0,00	R\$ 3.507.119,16	2,42%
2025	R\$ 2.717.601,56	R\$ 644.686,15	R\$ 33.730,38	R\$ 0,00	R\$ 3.328.557,34	2,30%
2026	R\$ 2.565.417,02	R\$ 618.298,88	R\$ 33.120,28	R\$ 0,00	R\$ 3.150.595,62	2,17%
2027	R\$ 2.414.623,58	R\$ 591.926,19	R\$ 32.477,61	R\$ 0,00	R\$ 2.974.072,16	2,05%
2028	R\$ 2.265.962,54	R\$ 565.624,81	R\$ 31.796,73	R\$ 0,00	R\$ 2.799.790,62	1,92%
2029	R\$ 2.120.196,22	R\$ 539.472,17	R\$ 31.071,86	R\$ 0,00	R\$ 2.628.596,53	1,81%
2030	R\$ 1.978.003,08	R\$ 513.493,04	R\$ 30.297,40	R\$ 0,00	R\$ 2.461.198,73	1,69%
2031	R\$ 1.839.980,32	R\$ 487.706,25	R\$ 29.467,98	R\$ 0,00	R\$ 2.298.218,60	1,58%
2032	R\$ 1.706.568,58	R\$ 462.149,76	R\$ 28.577,78	R\$ 0,00	R\$ 2.140.140,56	1,47%
2033	R\$ 1.577.988,37	R\$ 436.911,98	R\$ 27.621,00	R\$ 0,00	R\$ 1.987.279,36	1,37%
2034	R\$ 1.454.425,73	R\$ 412.102,71	R\$ 26.596,36	R\$ 0,00	R\$ 1.839.932,08	1,26%
2035	R\$ 1.336.072,50	R\$ 387.824,04	R\$ 25.505,15	R\$ 0,00	R\$ 1.698.391,40	1,17%
2036	R\$ 1.222.948,03	R\$ 364.188,85	R\$ 24.345,81	R\$ 0,00	R\$ 1.562.791,07	1,07%
2037	R\$ 1.114.919,07	R\$ 341.301,67	R\$ 23.116,79	R\$ 0,00	R\$ 1.433.103,96	0,98%
2038	R\$ 1.011.771,34	R\$ 319.247,43	R\$ 21.819,64	R\$ 0,00	R\$ 1.309.199,13	0,90%
2039	R\$ 913.447,53	R\$ 298.093,85	R\$ 20.461,40	R\$ 0,00	R\$ 1.191.079,97	0,82%
2040	R\$ 819.980,29	R\$ 277.884,79	R\$ 19.052,03	R\$ 0,00	R\$ 1.078.813,05	0,74%
2041	R\$ 731.438,53	R\$ 258.645,21	R\$ 17.603,02	R\$ 0,00	R\$ 972.480,72	0,67%
2042	R\$ 647.897,48	R\$ 240.383,33	R\$ 16.127,11	R\$ 0,00	R\$ 872.153,70	0,60%
2043	R\$ 569.414,59	R\$ 223.099,30	R\$ 14.637,97	R\$ 0,00	R\$ 777.875,92	0,54%
2044	R\$ 496.065,64	R\$ 206.794,43	R\$ 13.149,87	R\$ 0,00	R\$ 689.710,20	0,48%
2045	R\$ 427.957,60	R\$ 191.493,85	R\$ 11.677,40	R\$ 0,00	R\$ 607.774,06	0,42%
2046	R\$ 365.231,20	R\$ 177.224,77	R\$ 10.235,72	R\$ 0,00	R\$ 532.220,24	0,37%
2047	R\$ 308.052,95	R\$ 163.994,09	R\$ 8.840,71	R\$ 0,00	R\$ 463.206,34	0,32%
2048	R\$ 256.474,41	R\$ 151.777,24	R\$ 7.508,12	R\$ 0,00	R\$ 400.743,53	0,28%
2049	R\$ 210.414,51	R\$ 140.537,35	R\$ 6.253,00	R\$ 0,00	R\$ 344.698,86	0,24%
2050	R\$ 169.727,67	R\$ 130.220,44	R\$ 5.089,23	R\$ 0,00	R\$ 294.858,89	0,20%
2051	R\$ 134.259,21	R\$ 120.770,16	R\$ 4.029,20	R\$ 0,00	R\$ 251.000,18	0,17%
2052	R\$ 103.876,64	R\$ 112.146,34	R\$ 3.083,79	R\$ 0,00	R\$ 212.939,19	0,15%
2053	R\$ 78.413,25	R\$ 104.309,32	R\$ 2.262,25	R\$ 0,00	R\$ 180.460,32	0,12%
2054	R\$ 57.609,26	R\$ 97.190,76	R\$ 1.571,41	R\$ 0,00	R\$ 153.228,61	0,11%
2055	R\$ 41.135,14	R\$ 90.693,64	R\$ 1.014,97	R\$ 0,00	R\$ 130.813,81	0,09%
2056	R\$ 28.602,73	R\$ 84.718,55	R\$ 592,56	R\$ 0,00	R\$ 112.728,72	0,08%
2057	R\$ 19.542,46	R\$ 79.189,58	R\$ 298,40	R\$ 0,00	R\$ 98.433,64	0,07%
2058	R\$ 13.353,52	R\$ 74.048,06	R\$ 119,50	R\$ 0,00	R\$ 87.282,08	0,06%
2059	R\$ 9.331,09	R\$ 69.264,92	R\$ 32,94	R\$ 0,00	R\$ 78.563,06	0,05%
2060	R\$ 6.737,57	R\$ 64.828,09	R\$ 4,77	R\$ 0,00	R\$ 71.560,89	0,05%
2061	R\$ 4.947,23	R\$ 60.715,03	R\$ 0,19	R\$ 0,00	R\$ 65.662,07	0,04%
2062	R\$ 3.606,18	R\$ 56.890,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.496,94	0,04%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2063	R\$ 2.563,38	R\$ 53.319,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.882,79	0,04%
2064	R\$ 1.738,10	R\$ 49.983,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.721,56	0,04%
2065	R\$ 1.098,22	R\$ 46.878,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.976,26	0,03%
2066	R\$ 630,37	R\$ 43.994,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.624,70	0,03%
2067	R\$ 316,75	R\$ 41.312,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.629,67	0,03%
2068	R\$ 129,98	R\$ 38.804,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.934,30	0,03%
2069	R\$ 37,57	R\$ 36.437,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.474,61	0,02%
2070	R\$ 5,70	R\$ 34.189,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.195,35	0,02%
2071	R\$ 0,23	R\$ 32.052,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.053,13	0,02%
2072	R\$ 0,00	R\$ 30.022,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.022,03	0,02%
2073	R\$ 0,00	R\$ 28.093,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.093,47	0,02%
2074	R\$ 0,00	R\$ 26.259,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.259,49	0,02%
2075	R\$ 0,00	R\$ 24.506,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.506,50	0,02%
2076	R\$ 0,00	R\$ 22.823,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.823,20	0,02%
2077	R\$ 0,00	R\$ 21.211,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.211,79	0,01%
2078	R\$ 0,00	R\$ 19.674,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.674,67	0,01%
2079	R\$ 0,00	R\$ 18.211,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.211,74	0,01%
2080	R\$ 0,00	R\$ 16.818,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.818,82	0,01%
2081	R\$ 0,00	R\$ 15.490,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.490,92	0,01%
2082	R\$ 0,00	R\$ 14.218,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.218,63	0,01%
2083	R\$ 0,00	R\$ 12.990,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.990,79	0,01%
2084	R\$ 0,00	R\$ 11.801,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.801,98	0,01%
2085	R\$ 0,00	R\$ 10.652,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.652,20	0,01%
2086	R\$ 0,00	R\$ 9.541,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.541,57	0,01%
2087	R\$ 0,00	R\$ 8.471,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.471,38	0,01%
2088	R\$ 0,00	R\$ 7.446,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.446,31	0,01%
2089	R\$ 0,00	R\$ 6.471,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.471,96	0,00%

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ipojuca para o exercício de 2017 é de 25,32%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado é próximo do resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 18: Custo Normal Indicado**

	<b>Discriminação</b>	<b>Alíquota</b>
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 593.993.473,09 corresponde a um Custo Suplementar de 29,17% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período restante de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ipojuca, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 36.281.632,24	25,32%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 41.799.517,69	29,17%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 78.081.149,93</b>	<b>54,49%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

## 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.842, de novembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	593.993.473,09	8.597.543,18	585.395.929,91	6,00%
2018	620.519.685,70	11.463.390,91	609.056.294,79	8,00%
2019	645.599.672,48	17.195.086,37	628.404.586,11	12,00%
2020	666.108.861,28	22.926.781,82	643.182.079,46	16,00%
2021	681.773.004,23	47.859.657,05	633.913.347,17	33,40%
2022	671.948.148,00	47.859.657,05	624.088.490,95	33,40%
2023	661.533.800,40	47.859.657,05	613.674.143,35	33,40%
2024	650.494.591,95	47.859.657,05	602.634.934,90	33,40%
2025	638.793.030,99	47.859.657,05	590.933.373,94	33,40%
2026	626.389.376,37	47.859.657,05	578.529.719,32	33,40%
2027	613.241.502,48	47.859.657,05	565.381.845,42	33,40%
2028	599.304.756,15	47.859.657,05	551.445.099,09	33,40%
2029	584.531.805,04	47.859.657,05	536.672.147,99	33,40%
2030	568.872.476,87	47.859.657,05	521.012.819,81	33,40%
2031	552.273.589,00	47.859.657,05	504.413.931,95	33,40%
2032	534.678.767,86	47.859.657,05	486.819.110,81	33,40%
2033	516.028.257,46	47.859.657,05	468.168.600,40	33,40%
2034	496.258.716,43	47.859.657,05	448.399.059,37	33,40%
2035	475.303.002,93	47.859.657,05	427.443.345,88	33,40%
2036	453.089.946,63	47.859.657,05	405.230.289,58	33,40%
2037	429.544.106,95	47.859.657,05	381.684.449,90	33,40%
2038	404.585.516,89	47.859.657,05	356.725.859,84	33,40%
2039	378.129.411,43	47.859.657,05	330.269.754,38	33,40%
2040	350.085.939,64	47.859.657,05	302.226.282,58	33,40%
2041	320.359.859,54	47.859.657,05	272.500.202,48	33,40%
2042	288.850.214,63	47.859.657,05	240.990.557,58	33,40%
2043	255.449.991,03	47.859.657,05	207.590.333,98	33,40%
2044	220.045.754,02	47.859.657,05	172.186.096,96	33,40%

Como é possível observar no quadro acima o plano de equacionamento vigente **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto. Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: mantêm-se as alíquotas previstas na Lei nº 1.842/2016 para os anos de

2017 a 2020 e, a partir de 2021, aplica-se a taxa constante de 35,77%, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	593.993.473,09	8.597.543,18	585.395.929,91	6,00%
2018	620.519.685,70	11.463.390,91	609.056.294,79	8,00%
2019	645.599.672,48	17.195.086,37	628.404.586,11	12,00%
2020	666.108.861,28	22.926.781,82	643.182.079,46	16,00%
2021	681.773.004,23	51.248.108,11	630.524.896,11	35,77%
2022	668.356.389,88	51.248.108,11	617.108.281,76	35,77%
2023	654.134.778,67	51.248.108,11	602.886.670,56	35,77%
2024	639.059.870,79	51.248.108,11	587.811.762,67	35,77%
2025	623.080.468,43	51.248.108,11	571.832.360,32	35,77%
2026	606.142.301,94	51.248.108,11	554.894.193,82	35,77%
2027	588.187.845,45	51.248.108,11	536.939.737,34	35,77%
2028	569.156.121,58	51.248.108,11	517.908.013,47	35,77%
2029	548.982.494,27	51.248.108,11	497.734.386,16	35,77%
2030	527.598.449,33	51.248.108,11	476.350.341,21	35,77%
2031	504.931.361,69	51.248.108,11	453.683.253,57	35,77%
2032	480.904.248,79	51.248.108,11	429.656.140,67	35,77%
2033	455.435.509,11	51.248.108,11	404.187.401,00	35,77%
2034	428.438.645,06	51.248.108,11	377.190.536,94	35,77%
2035	399.821.969,16	51.248.108,11	348.573.861,05	35,77%
2036	369.488.292,71	51.248.108,11	318.240.184,59	35,77%
2037	337.334.595,67	51.248.108,11	286.086.487,55	35,77%
2038	303.251.676,81	51.248.108,11	252.003.568,69	35,77%
2039	267.123.782,81	51.248.108,11	215.875.674,70	35,77%
2040	228.828.215,18	51.248.108,11	177.580.107,07	35,77%
2041	188.234.913,49	51.248.108,11	136.986.805,38	35,77%
2042	145.206.013,70	51.248.108,11	93.957.905,59	35,77%
2043	99.595.379,92	51.248.108,11	48.347.271,81	35,77%
2044	51.248.108,11	51.248.108,11	0,00	35,77%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%	29,17%	6,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,63 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.



**Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	15,63%	15,69%	15,76%	15,90%	15,97%	16,05%
Invalidez	1,83%	1,83%	1,83%	1,84%	1,84%	1,85%
Pensão de ativos	5,40%	5,29%	4,91%	4,84%	4,75%	4,66%
Auxílios	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>23,62%</b>	<b>23,57%</b>	<b>23,26%</b>	<b>23,34%</b>	<b>23,32%</b>	<b>23,32%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>25,62%</b>	<b>25,57%</b>	<b>25,26%</b>	<b>25,34%</b>	<b>25,32%</b>	<b>25,32%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>21,27</b>	<b>21,39</b>	<b>21,23</b>	<b>21,63</b>	<b>21,79</b>	<b>21,63</b>

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	25,62%	28,99%	54,61%
IBGE 2010	25,57%	29,02%	54,59%
IBGE 2011	25,26%	29,00%	54,26%
IBGE 2012	25,34%	29,09%	54,43%
IBGE 2013	25,32%	29,13%	54,45%
IBGE 2014	25,32%	29,17%	54,49%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 517.308.684,38	R\$ 234.746.720,99	R\$ 752.055.405,37
IBGE 2010	R\$ 518.883.634,99	R\$ 235.323.300,22	R\$ 754.206.935,21
IBGE 2011	R\$ 518.316.584,17	R\$ 235.019.826,25	R\$ 753.336.410,42
IBGE 2012	R\$ 522.639.631,58	R\$ 236.854.139,69	R\$ 759.493.771,27
IBGE 2013	R\$ 524.704.329,25	R\$ 237.668.375,17	R\$ 762.372.704,42
IBGE 2014	R\$ 526.526.614,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 764.979.229,05

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	31,30%	38,01%	69,31%
57	29,69%	35,69%	65,38%
58	28,17%	33,45%	61,62%
59	26,71%	31,29%	58,00%
60	25,32%	29,17%	54,49%
61	24,02%	27,16%	51,18%
62	22,79%	25,23%	48,02%

**Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
56	R\$ 706.414.934,18	R\$ 238.452.614,53	R\$ 944.867.548,71
57	R\$ 659.192.127,92	R\$ 238.452.614,53	R\$ 897.644.742,45
58	R\$ 613.612.227,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 852.064.842,05
59	R\$ 569.721.106,22	R\$ 238.452.614,53	R\$ 808.173.720,75
60	R\$ 526.526.614,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 764.979.229,05
61	R\$ 485.629.091,20	R\$ 238.452.614,53	R\$ 724.081.705,73
62	R\$ 446.273.960,20	R\$ 238.452.614,53	R\$ 684.726.574,73

Elaboração: CAIXA

### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	24,17%	21,53%	45,70%
41	24,51%	23,76%	48,27%
42	24,89%	26,36%	51,25%
43	25,32%	29,17%	54,49%
44	25,69%	31,72%	57,41%
45	26,07%	34,32%	60,39%
46	26,47%	36,96%	63,43%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

**Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 371.028.993,95	R\$ 238.452.614,53	R\$ 609.481.608,48
41	R\$ 416.298.642,70	R\$ 238.452.614,53	R\$ 654.751.257,23
42	R\$ 469.340.416,67	R\$ 238.452.614,53	R\$ 707.793.031,20
43	R\$ 526.526.614,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 764.979.229,05
44	R\$ 578.425.596,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 816.878.211,05
45	R\$ 631.352.294,11	R\$ 238.452.614,53	R\$ 869.804.908,64
46	R\$ 685.157.040,99	R\$ 238.452.614,53	R\$ 923.609.655,52

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,32%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,64%	30,79%	61,43%
5,25%	29,17%	30,37%	59,54%
5,50%	27,79%	29,95%	57,74%
5,75%	26,56%	29,56%	56,12%
6,00%	25,32%	29,17%	54,49%

**Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 621.312.608,13	R\$ 204.255.069,45	R\$ 506.569.198,91
5,25%	R\$ 595.604.674,85	R\$ 203.509.187,08	R\$ 494.034.401,43
5,50%	R\$ 571.288.639,40	R\$ 202.794.958,50	R\$ 482.099.654,00
5,75%	R\$ 548.907.626,96	R\$ 202.110.546,22	R\$ 470.751.831,45
6,00%	R\$ 526.526.614,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 764.979.229,05

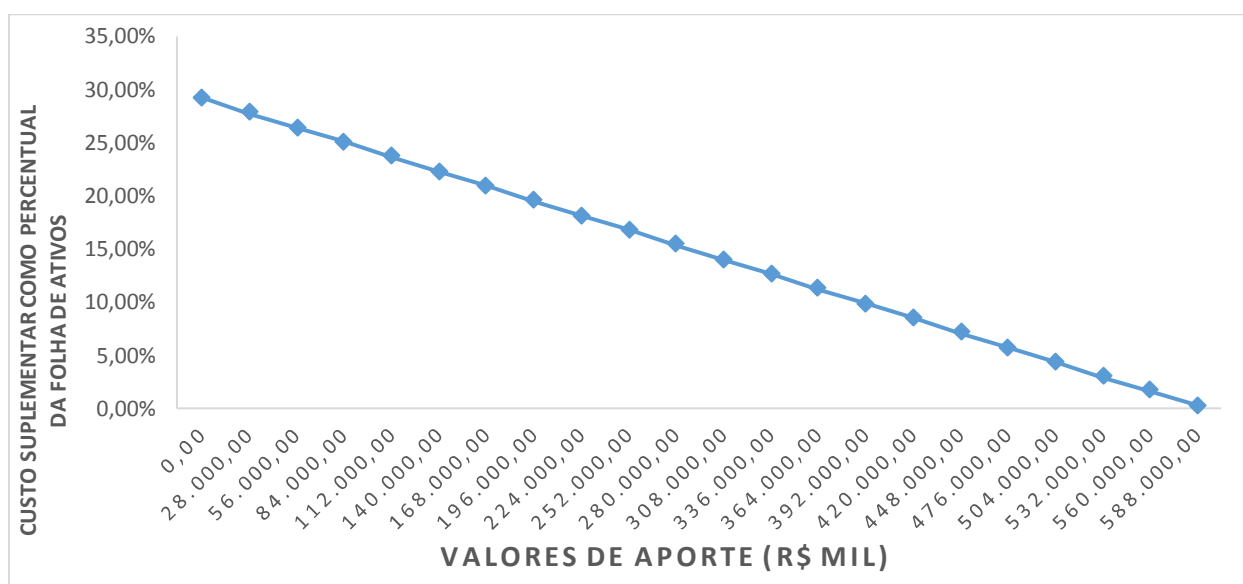
Elaboração: CAIXA

## 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 28 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,38 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 593.993.473,09, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	22,68%	27,85%	50,53%
0,50%	23,96%	28,50%	52,46%
1,00%	25,32%	29,17%	54,49%
1,50%	26,76%	29,85%	56,61%
2,00%	28,29%	30,53%	58,82%
2,50%	29,90%	31,22%	61,12%

**Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 499.557.393,80	R\$ 238.452.614,53	R\$ 738.010.008,33
0,50%	R\$ 512.917.335,54	R\$ 238.452.614,53	R\$ 751.369.950,07
1,00%	R\$ 526.526.614,52	R\$ 238.452.614,53	R\$ 764.979.229,05
1,50%	R\$ 540.368.608,27	R\$ 238.452.614,53	R\$ 778.821.222,80
2,00%	R\$ 554.237.508,21	R\$ 238.452.614,53	R\$ 792.690.122,74
2,50%	R\$ 568.162.904,05	R\$ 238.452.614,53	R\$ 806.615.518,58

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	2.615	270	132
Avaliação Atuarial 2016	2.670	296	81
Avaliação Atuarial 2017	2.561	352	79

Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.190,59	R\$ 2.903,44	R\$ 1.435,03
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.249,51	R\$ 3.251,98	R\$ 1.991,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 4.303,98	R\$ 3.792,18	R\$ 1.998,05

Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 8.343.405,51	R\$ 783.928,65	R\$ 189.424,46
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.676.192,44	R\$ 962.587,35	R\$ 161.278,92
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 11.022.491,26	R\$ 1.334.848,89	R\$ 157.846,20

Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	4	13
Folha salarial mensal	R\$ 25.203,27	R\$ 10.119,76	R\$ 35.323,03
Salário médio	R\$ 2.800,36	R\$ 2.529,94	R\$ 2.717,16
Idade mínima atual	20	32	20
Idade média atual	31	34	32
Idade máxima atual	45	37	45
Idade mínima de admissão	20	31	20
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	44	36	44
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 109 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 56, e redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 27,71% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 38: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,39%	16,43%	16,05%
Invalidez com reversão ao dependente	1,60%	1,79%	1,85%
Pensão de ativos	4,60%	4,28%	4,66%
Auxílios	0,67%	0,82%	0,76%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>22,26%</b>	<b>23,32%</b>	<b>23,32%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,26%</b>	<b>25,32%</b>	<b>25,32%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 153.195.316,45	R\$ 168.708.575,35	R\$ 238.452.614,53
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 354.067.954,88	R\$ 383.696.006,85	R\$ 526.526.614,52
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 507.263.271,33</b>	<b>R\$ 552.404.582,20</b>	<b>R\$ 764.979.229,05</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 88.153.755,15	R\$ 133.269.370,95	R\$ 170.985.755,96
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 419.109.516,18)</b>	<b>(R\$ 419.135.211,25)</b>	<b>(R\$ 593.993.473,09)</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	24,26%	25,32%	25,32%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	28,07%	25,79%	29,17%
Custo Total	52,33%	51,11%	54,49%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Pequena variação entre os valores que compõem o Custo Normal, mantendo-se, entretanto, o Custo Normal Total;
- Variação no valor de RMBaC de 37,22%. Esta variação decorre dos seguintes motivos:
  - a) Aumento da folha salarial em 27,04%, que é base de cálculo do benefício projetado de aposentadoria. Uma vez que se eleva o benefício esperado, eleva-se também a RMBaC;
  - b) Aumento da idade média atual dos servidores ativos, antes era de 42, agora de 43 anos. Com isso, reduz-se o tempo futuro para formação de reserva, elevando-se seu valor.

- Variação no valor de RMBC de 41,34%. Esta variação decorre dos seguintes motivos:
  - a) Aumento da folha de pagamento de benefícios em 32,82%, que é base de cálculo dessa Reserva;
  - b) Alteração na proporção de aposentados casados e das informações sobre a idade dos cônjuges. Neste ano, a proporção de casados se elevou e as informações sobre a idade do cônjuge foram informadas.
- aumento de 41,72% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, que teve aumento de 28,30%, não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 38,48%.



## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ipojuca e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado, servidor casados sem respectiva data de nascimento do cônjuge e data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Município.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 4,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.464.690,28, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º, da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.405;
  - Qtdd – Homens: 1.156;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 81.816.722,75;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 61.475.663,64;

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 143.292.386,39.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,60%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,97%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 170.985.755,96 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 14.151.845,13;
- ativo financeiro: R\$ 156.770.204,17; e
- ativo imobilizado: R\$ 63.706,66.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 764.979.229,05, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 526.526.614,52, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 238.452.614,53.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,32% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 593.993.473,09 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 29,17%, perfazendo um Custo Total de 54,49% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.842, de 01 de novembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*Art. 1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:*

Exercício (Ano)	Alíquota Suplementar - Total
2017	6,00%
2018	8,00%
2019	12,00%
2020	16,00%
2021 a 2044	33,40%

**Tal plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto.** Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: mantêm-se as alíquotas previstas na Lei 1.842/2016 para os anos de 2017 a 2020 e, a partir de 2021, aplica-se a taxa constante de 35,77%

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ipojuca para o exercício de 2017 é de 25,32%.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 6,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.



## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ipojuca, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	896	1.001	1.897
Folha salarial mensal	R\$ 3.051.938,52	R\$ 3.835.983,05	R\$ 6.887.921,56
Salário médio	R\$ 3.406,18	R\$ 3.832,15	R\$ 3.630,95
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	45	41	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	55	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

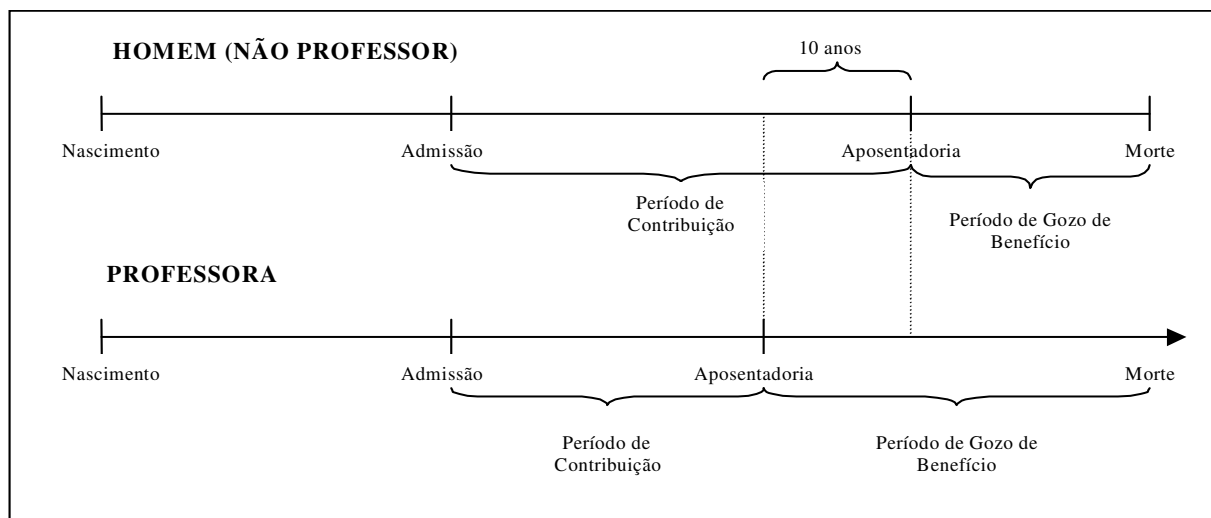
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	509	155	664
Folha salarial mensal	R\$ 3.241.655,54	R\$ 892.914,16	R\$ 4.134.569,70
Salário médio	R\$ 6.368,67	R\$ 5.760,74	R\$ 6.226,76
Idade mínima atual	25	23	23
Idade média atual	42	41	41
Idade máxima atual	70	64	70
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ipojuca corresponde a 25,93% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 76,66% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ipojuca, de forma consolidada.

**Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.405	1.156	2.561
Folha salarial mensal	R\$ 6.293.594,06	R\$ 4.728.897,20	R\$ 11.022.491,26
Salário médio	R\$ 4.479,43	R\$ 4.090,74	R\$ 4.303,98
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	44	41	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	61	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,86% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 8,68% aos salários das servidoras.

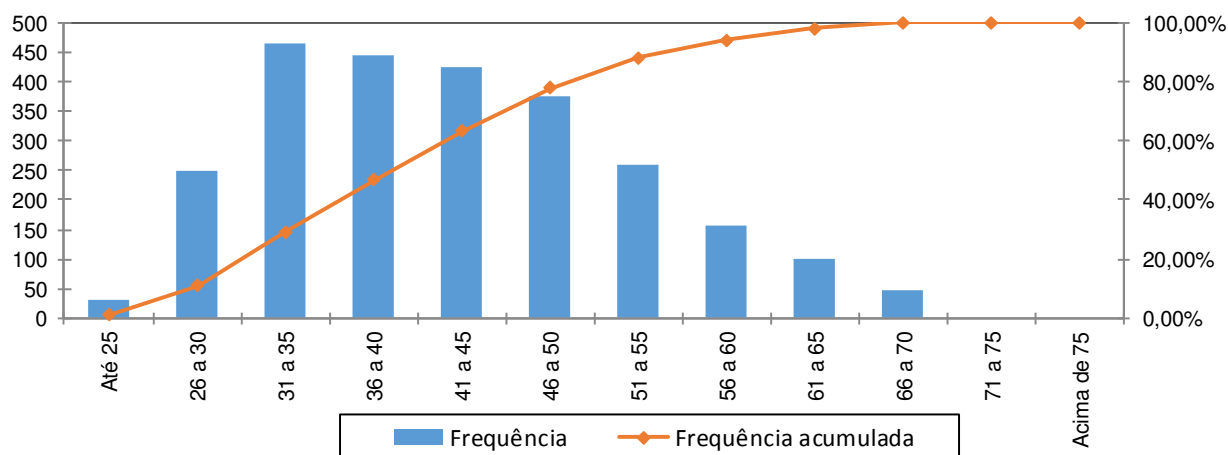
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	32	1,25%	1,25%
26 a 30	251	9,80%	11,05%
31 a 35	466	18,20%	29,25%
36 a 40	446	17,41%	46,66%
41 a 45	424	16,56%	63,22%
46 a 50	376	14,68%	77,90%
51 a 55	260	10,15%	88,05%
56 a 60	156	6,09%	94,14%
61 a 65	101	3,95%	98,09%
66 a 70	49	1,91%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.561</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

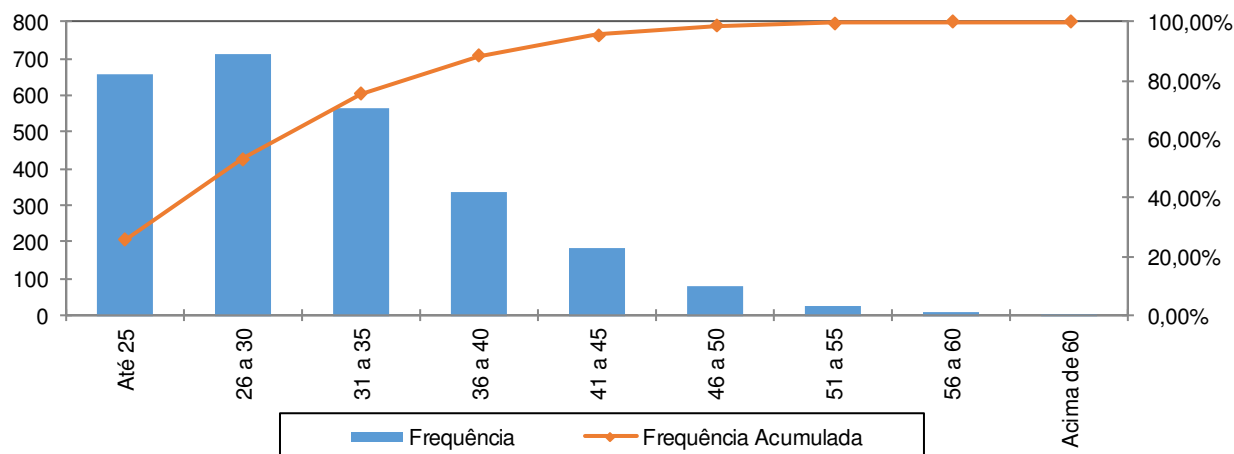
**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	655	25,58%	25,58%
26 a 30	710	27,72%	53,30%
31 a 35	566	22,10%	75,40%
36 a 40	335	13,08%	88,48%
41 a 45	180	7,03%	95,51%
46 a 50	78	3,05%	98,56%
51 a 55	26	1,01%	99,57%
56 a 60	7	0,27%	99,84%
Acima de 60	4	0,16%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.561</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ipojuca foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 75,40% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

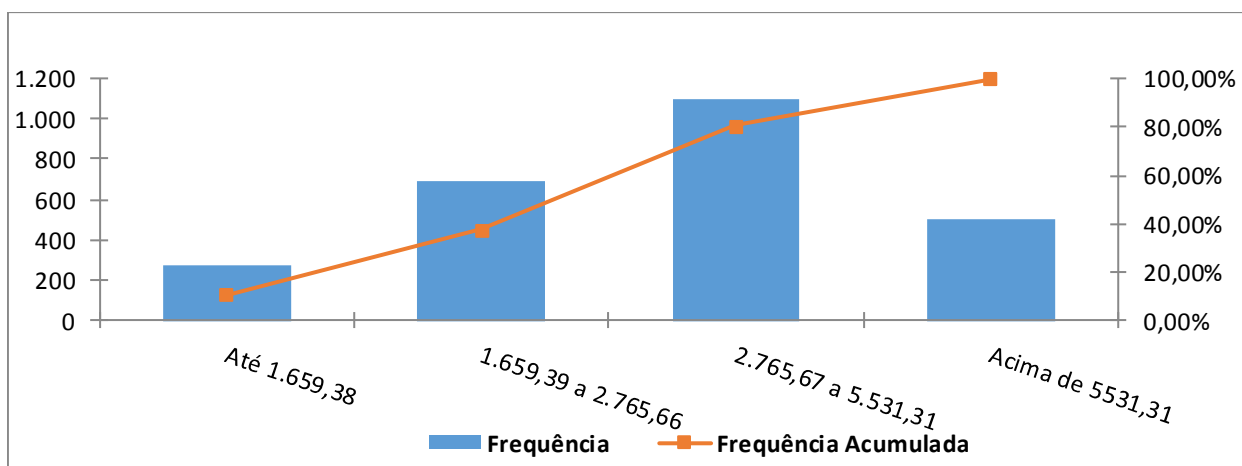
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	271	10,58%	10,58%
1.659,39 a 2.765,66	692	27,02%	37,60%
2.765,67 a 5.531,31	1.093	42,68%	80,28%
Acima de 5.531,31	505	19,72%	100,00%
Total	2.561	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

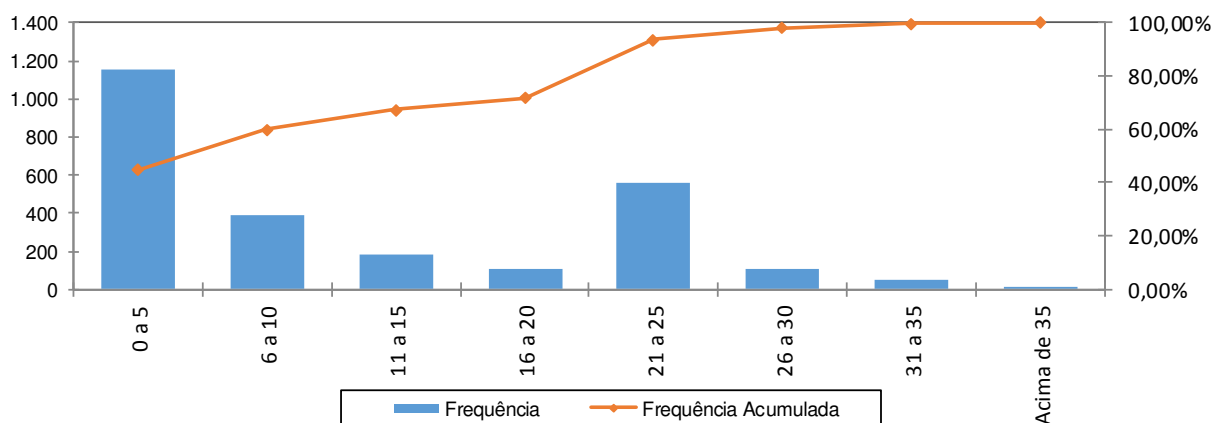
Observa-se que 42,68% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31 e que apenas uma pequena parcela, 10,58%, percebe salário de até R\$ 1.659,38. Ainda, verifica-se que 19,72% dos servidores recebem salário acima do teto do RGPS.

**Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.149	44,87%	44,87%
6 a 10	390	15,22%	60,09%
11 a 15	187	7,31%	67,40%
16 a 20	111	4,33%	71,73%
21 a 25	562	21,94%	93,67%
26 a 30	109	4,26%	97,93%
31 a 35	48	1,87%	99,80%
Acima de 35	5	0,20%	100,00%
Total	2.561	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

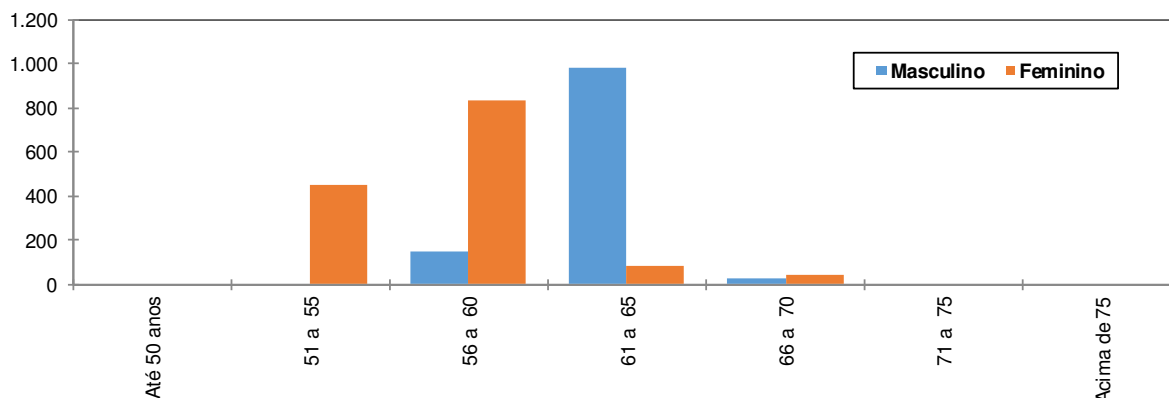
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 44,87% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	450	0	450
56 a 60	831	149	980
61 a 65	83	977	1.060
66 a 70	41	30	71
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.405</b>	<b>1.156</b>	<b>2.561</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

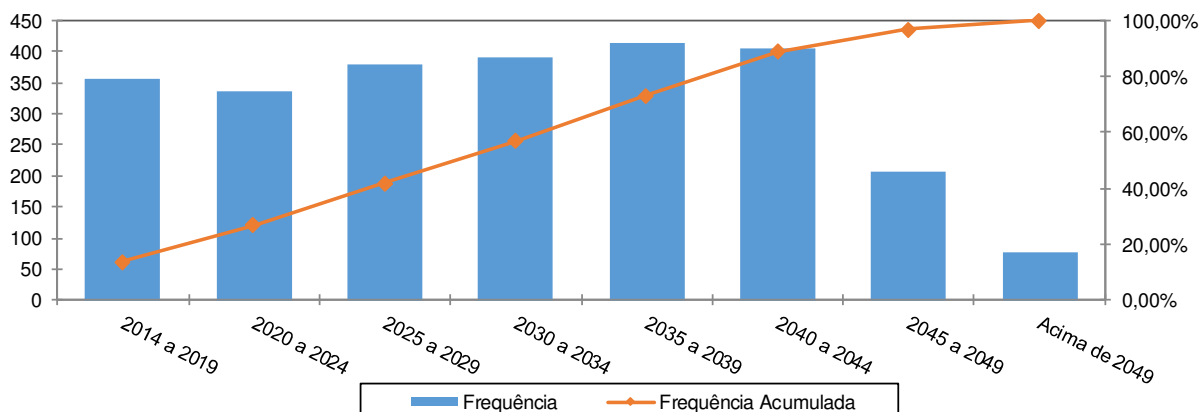
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,84% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	355	13,86%	13,86%
2020 a 2024	337	13,16%	27,02%
2025 a 2029	378	14,76%	41,78%
2030 a 2034	390	15,23%	57,01%
2035 a 2039	414	16,16%	73,17%
2040 a 2044	404	15,78%	88,95%
2045 a 2049	207	8,08%	97,03%
Acima de 2049	76	2,97%	100,00%
<b>Total</b>	<b>2.561</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

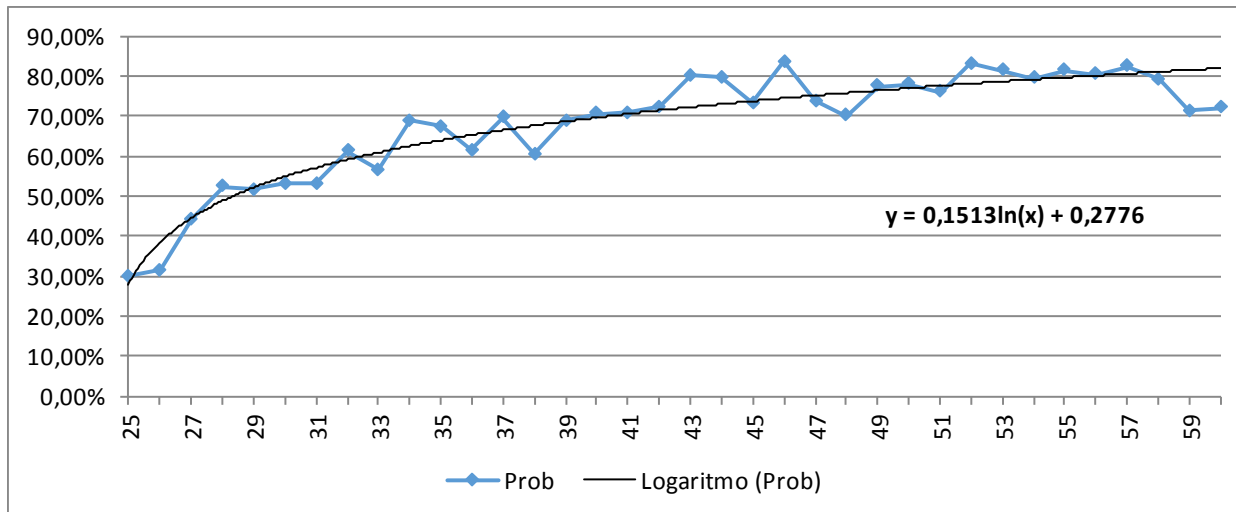


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	1.776	69,35%
Não casados	785	30,65%
Total	2.561	100,00%

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 81,98.

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	260	92	352
Folha Salarial	R\$ 1.100.575,79	R\$ 234.273,10	R\$ 1.334.848,89
Salário Médio	R\$ 4.232,98	R\$ 2.546,45	R\$ 3.792,18
Idade mínima	38	38	38
Idade Média	62	69	64
Idade máxima	86	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

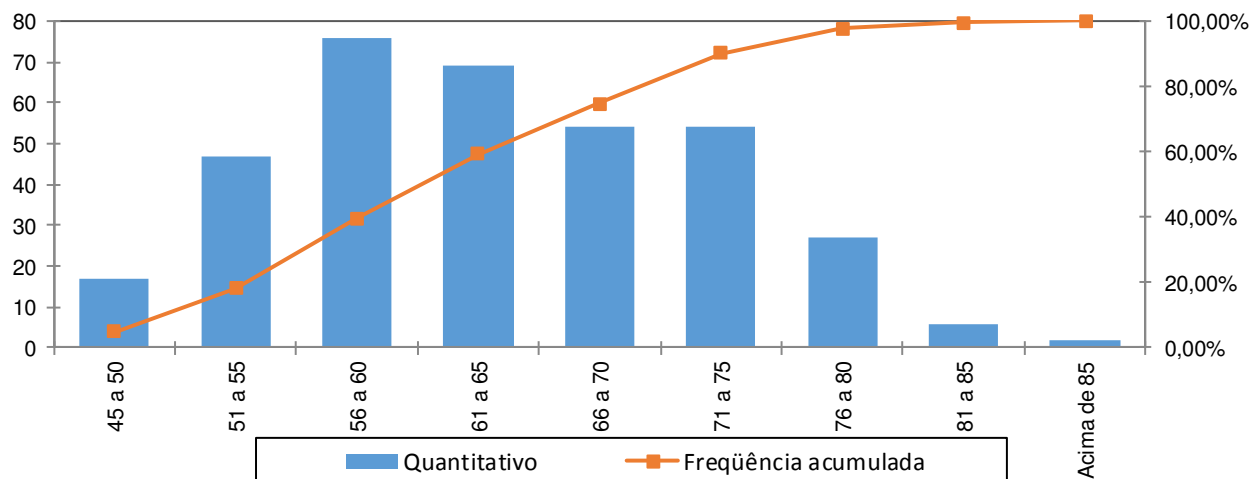
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ipojuca aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 26,14% do contingente total.

**Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	17	4,83%	4,83%
51 a 55	47	13,35%	18,18%
56 a 60	76	21,60%	39,78%
61 a 65	69	19,60%	59,38%
66 a 70	54	15,34%	74,72%
71 a 75	54	15,34%	90,06%
76 a 80	27	7,67%	97,73%
81 a 85	6	1,70%	99,43%
Acima de 85	2	0,57%	100,00%
Total	352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	42	R\$ 126.426,33	R\$ 3.010,15	68
	Feminino	93	R\$ 285.867,16	R\$ 3.073,84	63
Tempo de contribuição	Masculino	32	R\$ 68.176,26	R\$ 2.130,51	74
	Feminino	122	R\$ 734.244,19	R\$ 6.018,40	60
Idade	Masculino	14	R\$ 35.253,79	R\$ 2.518,13	59
	Feminino	18	R\$ 41.102,93	R\$ 2.283,50	58
Compulsória	Masculino	4	R\$ 4.416,72	R\$ 1.104,18	77
	Feminino	27	R\$ 39.361,51	R\$ 1.457,83	70
Total		352	R\$ 1.334.848,89	R\$ 3.792,18	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

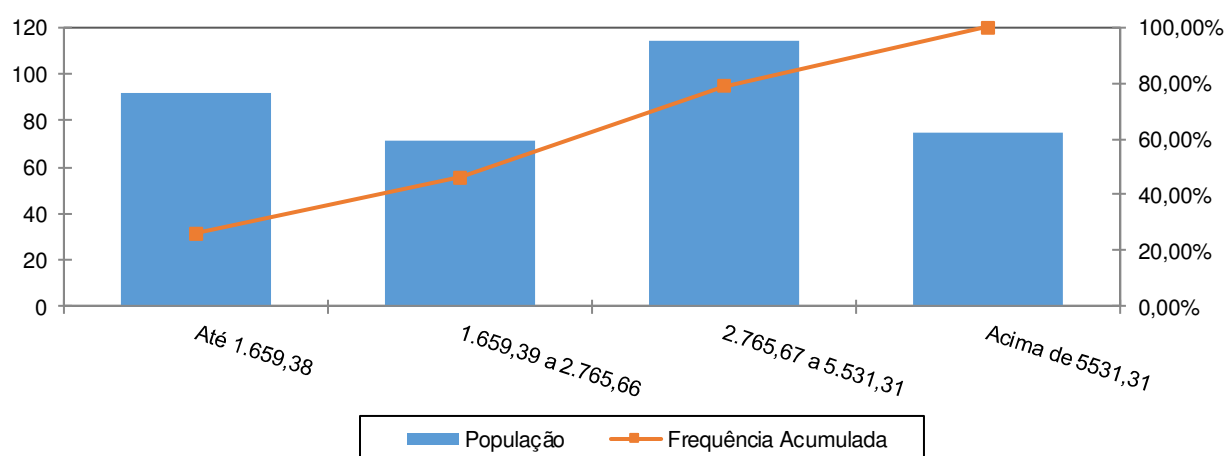
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	92	26,14%	26,14%
1.659,39 a 2.765,66	71	20,17%	46,31%
2.765,67 a 5.531,31	114	32,39%	78,69%
Acima de 5.531,31	75	21,31%	100,00%
Total	352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 32,39% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31, e que uma parcela de 21,31% percebem benefícios acima do teto do RGPS.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	52	27	79
Folha de Benefícios	R\$ 95.535,46	R\$ 62.310,74	R\$ 157.846,20
Benefício médio	R\$ 1.837,22	R\$ 2.307,81	R\$ 1.998,05
Idade mínima atual	6	14	6
Idade média atual	62	55	59
Idade máxima atual	90	88	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

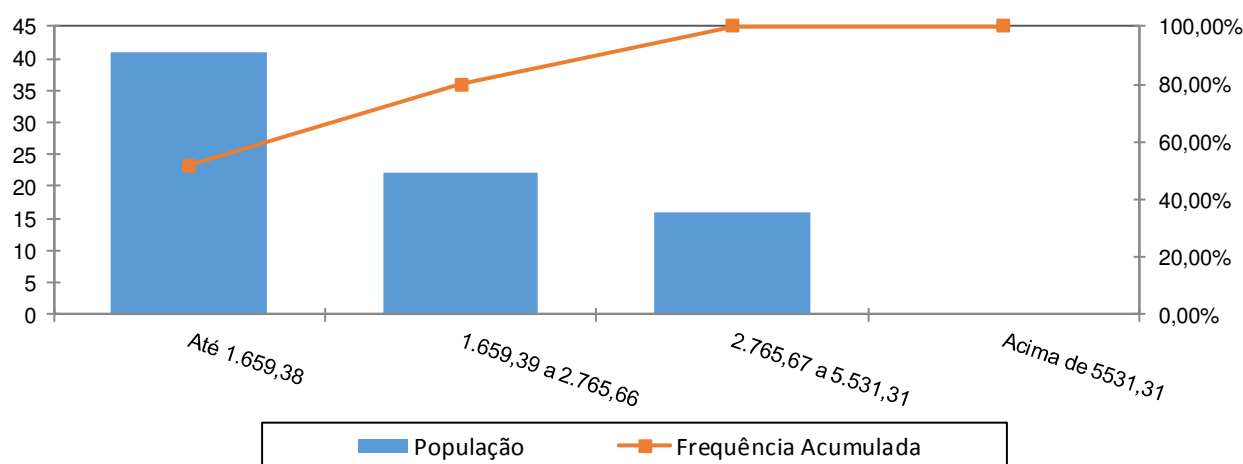
O grupo de pensionistas do Município de Ipojuca está representado por 65,82% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 20,39% em relação ao dos homens.

**Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	41	51,90%	51,90%
1.659,39 a 2.765,66	22	27,85%	79,75%
2.765,67 a 5.531,31	16	20,25%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	79	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 51,90% com benefícios de até R\$ 1.659,38.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1.362	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	19	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.168	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	399	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	169	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	4	Considerados efetivos
Tempo de serviço anterior não informado	2.497	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

<b>Servidores Aposentados - Instituto</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	13	Manter o dado como correto
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	23	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Tipo de benefício não especificado	36	Assumiu-se aposentadoria voluntaria (Cód. 2)

<b>Servidores Aposentados - Tesouro</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Tipo de benefício não especificado	4	Considerou-se Aposentadoria Normal



<b>Pensionistas - Instituto</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	6	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	11	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 57: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$11.022.491,26	11,00%	R\$ 15.762.162,50
Contribuição Aposentados	R\$190.851,80	11,00%	R\$ 272.918,07
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$11.022.491,26	12,40%	R\$ 17.768.255,91
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$11.022.491,26	2,00%	R\$ 2.865.847,73
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$11.022.491,26	6,00%	R\$ 8.597.543,18
Compensação Previdenciária	R\$15.673,30		R\$ 203.752,88
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.983.623,19
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$11.022.491,26	14,40%	R\$ 20.634.103,64
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 29.231.646,82

**Quadro 58: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 17.353.035,57
Pensões			R\$ 2.052.000,60
Auxílios	R\$11.022.491,26	0,76%	R\$ 1.089.022,14
Despesas Administrativas	R\$11.022.491,26	2,00%	R\$ 2.865.847,73
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 20.494.058,31
Aposentadorias + Pensões			R\$ 19.405.036,17

**Quadro 59: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$156.833.910,83
Valor em 31/12/17	R\$166.240.123,08
Ganho financeiro	R\$9.406.212,25

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	2.561	0	2.561	352	79	0	0	431	2.992
2018	2.356	205	2.561	345	77	168	11	602	3.163
2019	2.289	272	2.561	338	76	199	23	636	3.197
2020	2.225	336	2.561	331	74	228	36	669	3.230
2021	2.156	405	2.561	323	72	263	49	707	3.268
2022	2.082	479	2.561	315	70	302	63	750	3.311
2023	2.017	544	2.561	306	68	332	77	784	3.345
2024	1.935	626	2.561	297	66	379	92	835	3.396
2025	1.850	711	2.561	288	64	429	107	889	3.450
2026	1.749	812	2.561	279	62	495	123	959	3.520
2027	1.664	897	2.561	269	60	545	139	1.014	3.575
2028	1.586	975	2.561	259	58	588	156	1.062	3.623
2029	1.498	1.063	2.561	249	56	643	174	1.122	3.683
2030	1.414	1.147	2.561	239	54	695	191	1.179	3.740
2031	1.328	1.233	2.561	228	52	748	210	1.238	3.799
2032	1.245	1.316	2.561	218	50	797	229	1.294	3.855
2033	1.173	1.388	2.561	207	48	840	248	1.343	3.904
2034	1.099	1.462	2.561	196	46	887	268	1.397	3.958
2035	1.015	1.546	2.561	186	44	945	288	1.462	4.023

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	949	1.612	2.561	175	42	983	309	1.508	4.069
2037	884	1.677	2.561	164	40	1.035	329	1.568	4.129
2038	800	1.761	2.561	153	38	1.088	351	1.630	4.191
2039	737	1.824	2.561	143	36	1.124	372	1.674	4.235
2040	674	1.887	2.561	133	34	1.179	393	1.739	4.300
2041	598	1.963	2.561	123	32	1.242	415	1.812	4.373
2042	531	2.030	2.561	113	31	1.285	437	1.865	4.426
2043	458	2.103	2.561	104	29	1.345	458	1.936	4.497
2044	406	2.155	2.561	95	27	1.375	479	1.976	4.537
2045	333	2.228	2.561	86	26	1.447	500	2.058	4.619
2046	274	2.287	2.561	78	24	1.478	521	2.101	4.662
2047	217	2.344	2.561	70	23	1.524	540	2.157	4.718
2048	173	2.388	2.561	63	21	1.549	559	2.192	4.753
2049	135	2.426	2.561	56	20	1.595	577	2.247	4.808
2050	104	2.457	2.561	50	19	1.606	596	2.270	4.831
2051	84	2.477	2.561	44	18	1.615	612	2.288	4.849
2052	56	2.505	2.561	38	16	1.621	628	2.303	4.864
2053	43	2.518	2.561	33	15	1.629	642	2.319	4.880
2054	31	2.530	2.561	28	14	1.623	656	2.322	4.883
2055	19	2.542	2.561	24	14	1.627	668	2.333	4.894

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	10	2.551	2.561	21	13	1.619	680	2.332	4.893
2057	8	2.553	2.561	17	12	1.613	690	2.332	4.893
2058	5	2.556	2.561	14	11	1.601	699	2.325	4.886
2059	2	2.559	2.561	12	11	1.593	706	2.322	4.883
2060	1	2.560	2.561	10	10	1.579	712	2.311	4.872
2061	0	2.561	2.561	8	9	1.590	717	2.324	4.885
2062	0	2.561	2.561	6	9	1.582	721	2.318	4.879
2063	0	2.561	2.561	5	8	1.585	724	2.322	4.883
2064	0	2.561	2.561	4	8	1.574	725	2.311	4.872
2065	0	2.561	2.561	3	8	1.580	724	2.314	4.875
2066	0	2.561	2.561	2	7	1.573	722	2.305	4.866
2067	0	2.561	2.561	2	7	1.568	719	2.295	4.856
2068	0	2.561	2.561	1	7	1.563	714	2.285	4.846
2069	0	2.561	2.561	1	6	1.570	708	2.285	4.846
2070	0	2.561	2.561	1	6	1.558	702	2.266	4.827
2071	0	2.561	2.561	1	6	1.573	694	2.273	4.834
2072	0	2.561	2.561	0	5	1.565	686	2.257	4.818
2073	0	2.561	2.561	0	5	1.576	677	2.258	4.819
2074	0	2.561	2.561	0	5	1.565	668	2.238	4.799
2075	0	2.561	2.561	0	5	1.570	658	2.234	4.795

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.561	2.561	0	5	1.556	649	2.210	4.771
2077	0	2.561	2.561	0	4	1.560	639	2.203	4.764
2078	0	2.561	2.561	0	4	1.553	630	2.187	4.748
2079	0	2.561	2.561	0	4	1.554	621	2.178	4.739
2080	0	2.561	2.561	0	4	1.552	612	2.168	4.729
2081	0	2.561	2.561	0	4	1.562	604	2.169	4.730
2082	0	2.561	2.561	0	3	1.557	597	2.157	4.718
2083	0	2.561	2.561	0	3	1.555	590	2.149	4.710
2084	0	2.561	2.561	0	3	1.552	584	2.139	4.700
2085	0	2.561	2.561	0	3	1.567	579	2.149	4.710
2086	0	2.561	2.561	0	3	1.569	577	2.148	4.709
2087	0	2.561	2.561	0	3	1.566	574	2.143	4.704
2088	0	2.561	2.561	0	2	1.555	573	2.130	4.691
2089	0	2.561	2.561	0	2	1.561	572	2.135	4.696
2090	0	2.561	2.561	0	2	1.554	573	2.129	4.690
2091	0	2.561	2.561	0	2	1.550	574	2.126	4.687
2092	0	2.561	2.561	0	2	1.544	576	2.122	4.683
2093	0	2.561	2.561	0	2	1.550	578	2.129	4.690
2094	0	2.561	2.561	0	1	1.545	581	2.128	4.689
2095	0	2.561	2.561	0	1	1.547	584	2.133	4.694
2096	0	2.561	2.561	0	1	1.544	588	2.133	4.694
2097	0	2.561	2.561	0	1	1.551	591	2.142	4.703

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	143.292.386,39	0,00	143.292.386,39	1.089.022,14	0,00	1.089.022,14	17.353.035,57	2.052.000,60	19.405.036,17	20.494.058,31	163.786.444,70
2018	134.058.996,88	8.469.331,55	142.528.328,43	9.639.890,38	0,00	9.639.890,38	17.224.027,31	2.011.241,26	19.235.268,58	28.875.158,96	171.403.487,38
2019	130.735.533,55	12.335.539,28	143.071.072,83	12.372.197,89	6.735,62	12.378.933,51	17.083.145,65	1.968.937,44	19.052.083,09	31.431.016,60	174.502.089,43
2020	127.521.372,77	16.132.624,97	143.653.997,74	14.976.851,90	38.129,68	15.014.981,59	16.929.480,28	1.925.175,09	18.854.655,37	33.869.636,95	177.523.634,69
2021	124.208.785,15	19.959.191,90	144.167.977,05	17.671.415,95	99.209,36	17.770.625,30	16.762.103,64	1.880.037,15	18.642.140,79	36.412.766,09	180.580.743,15
2022	120.671.701,72	24.038.396,04	144.710.097,77	20.569.606,08	138.374,48	20.707.980,56	16.580.089,50	1.833.593,74	18.413.683,24	39.121.663,80	183.831.761,57
2023	117.339.361,63	27.860.743,26	145.200.104,89	23.247.145,37	186.335,38	23.433.480,74	16.382.496,42	1.785.919,83	18.168.416,25	41.601.896,99	186.802.001,88
2024	112.051.140,40	33.108.158,02	145.159.298,42	27.848.063,20	241.929,35	28.089.992,55	16.168.403,05	1.737.109,99	17.905.513,04	45.995.505,59	191.154.804,01
2025	106.427.983,55	38.579.860,42	145.007.843,96	32.768.968,54	332.229,59	33.101.198,13	15.936.931,57	1.687.249,67	17.624.181,24	50.725.379,36	195.733.223,33
2026	101.139.503,47	44.039.580,60	145.179.084,07	37.348.260,56	409.185,50	37.757.446,05	15.687.315,06	1.636.424,11	17.323.739,17	55.081.185,23	200.260.269,30
2027	96.760.002,32	48.668.290,02	145.428.292,35	41.009.824,23	503.891,41	41.513.715,63	15.418.791,76	1.584.721,32	17.003.513,08	58.517.228,72	203.945.521,06
2028	92.150.340,10	53.416.955,95	145.567.296,05	44.881.362,26	620.347,96	45.501.710,22	15.130.622,60	1.532.257,23	16.662.879,83	62.164.590,05	207.731.886,10
2029	86.254.317,38	59.051.177,84	145.305.495,22	50.011.093,29	886.769,39	50.897.862,68	14.822.210,22	1.479.198,26	16.301.408,47	67.199.271,16	212.504.766,38
2030	81.442.363,66	63.907.705,99	145.350.069,65	54.044.670,27	1.227.518,22	55.272.188,49	14.493.055,79	1.425.672,35	15.918.728,14	71.190.916,63	216.540.986,28
2031	75.982.322,24	69.148.489,30	145.130.811,55	58.694.960,82	1.528.271,18	60.223.232,01	14.142.741,36	1.371.818,99	15.514.560,35	75.737.792,36	220.868.603,91
2032	71.056.920,46	74.103.442,62	145.160.363,08	62.794.119,18	1.844.584,59	64.638.703,77	13.771.102,35	1.317.765,92	15.088.868,27	79.727.572,04	224.887.935,12
2033	67.034.727,44	78.343.643,43	145.378.370,86	65.963.691,66	2.397.229,73	68.360.921,39	13.378.133,33	1.263.656,26	14.641.789,59	83.002.710,98	228.381.081,84
2034	62.963.256,10	82.512.954,38	145.476.210,49	69.139.015,48	3.032.717,84	72.171.733,32	12.964.119,13	1.209.624,30	14.173.743,43	86.345.476,75	231.821.687,24
2035	57.457.542,21	87.653.171,66	145.110.713,87	73.697.499,00	3.886.663,46	77.584.162,46	12.529.517,39	1.155.778,36	13.685.295,75	91.269.458,20	236.380.172,07

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	53.992.166,48	91.386.835,22	145.379.001,70	76.192.977,05	4.634.696,37	80.827.673,42	12.075.074,89	1.102.226,71	13.177.301,60	94.004.975,02	239.383.976,72
2037	50.335.500,30	95.250.650,42	145.586.150,73	78.818.816,18	6.236.436,98	85.055.253,17	11.601.781,65	1.049.117,07	12.650.898,72	97.706.151,89	243.292.302,61
2038	45.589.523,86	99.783.163,37	145.372.687,23	82.462.775,39	6.927.588,11	89.390.363,50	11.110.961,75	996.630,81	12.107.592,56	101.497.956,05	246.870.643,29
2039	41.960.176,33	103.608.683,38	145.568.859,72	84.938.988,16	7.878.288,58	92.817.276,74	10.604.221,36	944.973,32	11.549.194,68	104.366.471,42	249.935.331,14
2040	38.674.616,07	107.125.992,94	145.800.609,01	86.999.430,26	9.992.910,43	96.992.340,69	10.083.464,44	894.350,88	10.977.815,32	107.970.156,01	253.770.765,02
2041	34.062.470,38	111.375.985,76	145.438.456,14	90.297.375,99	11.914.860,03	102.212.236,02	9.550.920,72	844.978,86	10.395.899,57	112.608.135,60	258.046.591,74
2042	30.117.752,88	115.152.748,28	145.270.501,16	92.852.860,73	13.416.881,87	106.269.742,60	9.009.240,02	797.027,11	9.806.267,13	116.076.009,73	261.346.510,89
2043	25.524.807,30	119.446.749,53	144.971.556,83	95.969.708,81	15.561.023,42	111.530.732,23	8.461.272,94	750.608,76	9.211.881,70	120.742.613,93	265.714.170,76
2044	22.298.227,11	122.558.575,39	144.856.802,50	97.637.902,60	17.313.435,68	114.951.338,27	7.910.003,36	705.781,42	8.615.784,78	123.567.123,05	268.423.925,55
2045	17.372.682,80	126.943.849,10	144.316.531,90	100.896.286,54	20.483.511,62	121.379.798,16	7.358.453,11	662.576,23	8.021.029,34	129.400.827,51	273.717.359,41
2046	14.347.701,25	129.614.133,25	143.961.834,50	102.173.442,82	21.877.460,95	124.050.903,77	6.809.764,57	620.967,89	7.430.732,46	131.481.636,23	275.443.470,73
2047	10.789.326,39	133.049.872,38	143.839.198,77	103.875.503,65	24.184.859,54	128.060.363,19	6.267.247,66	580.923,94	6.848.171,60	134.908.534,79	278.747.733,56
2048	8.252.331,29	135.517.896,71	143.770.228,00	104.452.680,28	26.353.804,58	130.806.484,86	5.734.312,12	542.475,39	6.276.787,51	137.083.272,37	280.853.500,37
2049	6.163.775,01	137.642.394,02	143.806.169,03	104.464.206,74	29.746.222,40	134.210.429,14	5.214.094,48	505.715,43	5.719.809,91	139.930.239,05	283.736.408,09
2050	4.705.489,74	139.137.854,40	143.843.344,14	103.722.240,56	32.130.613,82	135.852.854,38	4.709.672,10	470.760,64	5.180.432,74	141.033.287,12	284.876.631,26
2051	3.634.941,20	140.457.963,43	144.092.904,63	102.462.162,57	34.721.139,89	137.183.302,46	4.223.889,58	437.723,77	4.661.613,35	141.844.915,81	285.937.820,44
2052	2.242.685,96	141.913.069,84	144.155.755,80	101.385.728,25	37.032.853,06	138.418.581,31	3.759.400,29	406.674,98	4.166.075,27	142.584.656,58	286.740.412,38
2053	1.626.741,08	142.919.674,66	144.546.415,74	99.408.641,81	40.300.236,18	139.708.877,99	3.318.719,85	377.644,88	3.696.364,73	143.405.242,71	287.951.658,46
2054	1.079.478,84	143.629.848,23	144.709.327,06	97.224.840,28	43.028.154,14	140.252.994,42	2.904.179,16	350.614,52	3.254.793,68	143.507.788,09	288.217.115,16
2055	586.896,66	144.370.152,05	144.957.048,71	94.852.696,20	46.342.494,20	141.195.190,41	2.517.758,89	325.539,31	2.843.298,20	144.038.488,61	288.995.537,32



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	233.446,51	144.849.627,75	145.083.074,27	92.208.705,13	49.212.783,66	141.421.488,79	2.161.017,54	302.353,47	2.463.371,01	143.884.859,79	288.967.934,06
2057	195.192,08	145.225.787,08	145.420.979,16	89.122.265,56	52.796.045,62	141.918.311,19	1.835.122,81	281.011,57	2.116.134,37	144.034.445,56	289.455.424,72
2058	109.924,26	145.393.523,63	145.503.447,89	85.953.744,31	55.976.135,63	141.929.879,94	1.540.734,92	261.438,28	1.802.173,20	143.732.053,14	289.235.501,03
2059	42.548,13	145.616.918,01	145.659.466,14	82.650.560,52	59.206.734,61	141.857.295,13	1.277.987,97	243.520,51	1.521.508,47	143.378.803,60	289.038.269,74
2060	31.513,33	145.769.467,48	145.800.980,81	79.183.300,09	62.246.634,36	141.429.934,45	1.046.590,74	227.132,93	1.273.723,68	142.703.658,12	288.504.638,94
2061	10.426,74	145.954.750,79	145.965.177,52	75.628.778,22	66.295.417,55	141.924.195,77	845.701,78	212.181,90	1.057.883,67	142.982.079,44	288.947.256,97
2062	0,00	145.901.652,42	145.901.652,42	71.977.846,73	69.668.055,06	141.645.901,79	673.925,43	198.600,31	872.525,74	142.518.427,52	288.420.079,95
2063	0,00	145.906.971,26	145.906.971,26	68.248.213,52	73.455.770,93	141.703.984,45	529.457,51	186.300,28	715.757,79	142.419.742,24	288.326.713,50
2064	0,00	145.839.703,81	145.839.703,81	64.466.717,45	76.070.790,98	140.537.508,43	410.181,94	175.162,41	585.344,35	141.122.852,78	286.962.556,58
2065	0,00	146.035.901,96	146.035.901,96	60.656.008,17	79.748.339,89	140.404.348,06	313.652,72	165.057,56	478.710,27	140.883.058,33	286.918.960,29
2066	0,00	145.916.055,90	145.916.055,90	56.833.903,62	82.699.601,65	139.533.505,28	237.128,87	155.859,06	392.987,93	139.926.493,21	285.842.549,11
2067	0,00	145.945.506,87	145.945.506,87	53.025.774,05	85.773.862,29	138.799.636,34	177.663,52	147.468,23	325.131,75	139.124.768,09	285.070.274,95
2068	0,00	145.896.034,56	145.896.034,56	49.251.036,11	88.579.158,34	137.830.194,45	132.317,91	139.800,99	272.118,91	138.102.313,36	283.998.347,92
2069	0,00	145.922.603,73	145.922.603,73	45.533.108,99	92.057.463,52	137.590.572,51	98.427,17	132.801,87	231.229,04	137.821.801,55	283.744.405,28
2070	0,00	145.738.013,43	145.738.013,43	41.893.001,23	94.084.246,21	135.977.247,44	73.788,76	126.411,03	200.199,79	136.177.447,24	281.915.460,67
2071	0,00	145.881.486,20	145.881.486,20	38.357.481,53	97.705.207,80	136.062.689,33	56.498,12	120.537,91	177.036,03	136.239.725,36	282.121.211,57
2072	0,00	145.509.825,03	145.509.825,03	34.940.446,41	99.878.241,89	134.818.688,30	44.687,20	115.089,22	159.776,42	134.978.464,72	280.488.289,75
2073	0,00	145.554.809,23	145.554.809,23	31.666.442,42	102.847.122,84	134.513.565,27	36.556,16	110.006,90	146.563,06	134.660.128,33	280.214.937,55
2074	0,00	145.419.443,44	145.419.443,44	28.544.116,61	104.718.569,72	133.262.686,33	30.642,20	105.248,67	135.890,87	133.398.577,20	278.818.020,64
2075	0,00	145.433.926,03	145.433.926,03	25.585.825,80	107.208.658,25	132.794.484,04	26.057,63	100.760,57	126.818,20	132.921.302,24	278.355.228,28

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	145.257.970,33	145.257.970,33	22.794.675,94	108.762.667,59	131.557.343,53	22.356,73	96.478,86	118.835,59	131.676.179,12	276.934.149,45
2077	0,00	145.257.628,87	145.257.628,87	20.173.880,91	110.927.340,88	131.101.221,79	19.258,63	92.346,65	111.605,28	131.212.827,08	276.470.455,94
2078	0,00	145.094.519,75	145.094.519,75	17.721.051,09	112.280.820,14	130.001.871,23	16.602,78	88.326,54	104.929,31	130.106.800,54	275.201.320,29
2079	0,00	145.144.327,39	145.144.327,39	15.443.947,47	113.613.257,15	129.057.204,62	14.298,54	84.395,59	98.694,13	129.155.898,75	274.300.226,13
2080	0,00	145.143.192,59	145.143.192,59	13.345.946,60	115.153.672,33	128.499.618,93	12.289,90	80.524,72	92.814,62	128.592.433,55	273.735.626,14
2081	0,00	145.046.136,96	145.046.136,96	11.427.458,13	116.765.484,85	128.192.942,98	10.536,89	76.674,03	87.210,92	128.280.153,90	273.326.290,87
2082	0,00	144.943.360,84	144.943.360,84	9.687.508,09	117.501.021,67	127.188.529,76	9.002,98	72.829,30	81.832,27	127.270.362,03	272.213.722,87
2083	0,00	145.040.357,25	145.040.357,25	8.127.255,44	118.582.951,13	126.710.206,57	7.657,99	68.986,55	76.644,55	126.786.851,12	271.827.208,37
2084	0,00	144.981.613,56	144.981.613,56	6.744.396,66	119.351.859,51	126.096.256,17	6.470,83	65.154,85	71.625,68	126.167.881,85	271.149.495,41
2085	0,00	144.994.881,39	144.994.881,39	5.539.737,51	120.627.931,63	126.167.669,14	5.413,23	61.345,82	66.759,06	126.234.428,20	271.229.309,59
2086	0,00	144.920.169,53	144.920.169,53	4.510.124,37	121.381.646,45	125.891.770,82	4.468,45	57.573,91	62.042,35	125.953.813,17	270.873.982,70
2087	0,00	144.960.441,77	144.960.441,77	3.652.614,39	121.602.992,72	125.255.607,11	3.627,48	53.853,83	57.481,31	125.313.088,43	270.273.530,20
2088	0,00	145.052.923,58	145.052.923,58	2.957.091,94	121.553.403,31	124.510.495,25	2.888,90	50.198,36	53.087,26	124.563.582,51	269.616.506,10
2089	0,00	145.223.664,22	145.223.664,22	2.409.274,25	122.282.177,60	124.691.451,85	2.252,30	46.617,90	48.870,21	124.740.322,06	269.963.986,27
2090	0,00	145.152.422,54	145.152.422,54	1.989.083,84	122.487.362,21	124.476.446,05	1.714,44	43.120,59	44.835,03	124.521.281,08	269.673.703,62
2091	0,00	145.214.659,71	145.214.659,71	1.680.221,70	122.554.164,23	124.234.385,93	1.267,68	39.720,22	40.987,90	124.275.373,83	269.490.033,54
2092	0,00	145.291.919,90	145.291.919,90	1.462.974,79	122.658.405,02	124.121.379,82	900,11	36.420,55	37.320,66	124.158.700,47	269.450.620,37
2093	0,00	145.316.362,45	145.316.362,45	1.317.761,36	123.120.284,69	124.438.046,04	601,67	33.213,83	33.815,50	124.471.861,54	269.788.223,99
2094	0,00	145.265.835,11	145.265.835,11	1.225.689,99	123.193.170,96	124.418.860,95	368,78	30.097,28	30.466,06	124.449.327,01	269.715.162,12
2095	0,00	145.317.513,98	145.317.513,98	1.171.326,37	123.562.355,16	124.733.681,53	199,03	27.082,87	27.281,89	124.760.963,42	270.078.477,40
2096	0,00	145.249.110,84	145.249.110,84	1.139.776,69	123.710.058,28	124.849.834,97	87,94	24.187,10	24.275,04	124.874.110,01	270.123.220,85
2097	0,00	145.221.663,88	145.221.663,88	1.122.730,49	124.099.782,03	125.222.512,51	27,55	21.425,79	21.453,34	125.243.965,85	270.465.629,74

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	29.231.646,82	16.035.080,57	203.752,88	1.983.623,19	9.406.212,25	56.860.315,71	19.405.036,17	1.089.022,14	2.865.847,73	23.359.906,04	33.500.409,67	190.334.320,50
2018	31.987.470,20	16.250.146,40	296.804,07	1.983.623,19	11.420.059,23	61.938.103,09	28.267.053,91	1.083.215,30	2.850.566,57	32.200.835,78	29.737.267,31	220.071.587,81
2019	37.797.320,86	16.466.128,50	327.869,23	1.673.042,06	13.204.295,27	69.468.655,92	31.225.640,49	1.087.340,15	2.861.421,46	35.174.402,10	34.294.253,82	254.365.841,63
2020	43.612.957,49	16.676.713,23	357.761,43	1.041.676,84	15.261.950,50	76.951.059,49	34.072.516,67	1.091.770,38	2.873.079,95	38.037.367,00	38.913.692,49	293.279.534,12
2021	72.015.875,31	16.866.278,43	388.748,09	1.041.676,84	17.596.772,05	107.909.350,72	37.023.627,59	1.095.676,63	2.883.359,54	41.002.663,76	66.906.686,96	360.186.221,08
2022	72.093.940,69	17.041.844,07	421.538,64	1.041.676,84	21.611.173,26	112.210.173,50	40.146.537,30	1.099.796,74	2.894.201,96	44.140.536,00	68.069.637,50	428.255.858,58
2023	72.164.501,71	17.257.362,66	451.950,86	1.041.676,84	25.695.351,51	116.610.843,58	43.042.939,37	1.103.520,80	2.904.002,10	47.050.462,27	69.560.381,31	497.816.239,89
2024	72.158.625,58	17.520.067,49	502.575,85	1.041.676,84	29.868.974,39	121.091.920,15	47.864.366,36	1.103.210,67	2.903.185,97	51.870.763,00	69.221.157,15	567.037.397,04
2025	72.136.816,14	17.784.501,33	556.665,40	1.041.676,84	34.022.243,82	125.541.903,53	53.015.752,02	1.102.059,61	2.900.156,88	57.017.968,51	68.523.935,02	635.561.332,06
2026	72.161.474,72	17.978.383,58	606.662,48	1.041.676,84	38.133.679,92	129.921.877,54	57.777.379,09	1.103.361,04	2.903.581,68	61.784.321,81	68.137.555,73	703.698.887,79
2027	72.197.360,71	18.130.793,26	646.840,26	1.041.676,84	42.221.933,27	134.238.604,34	61.603.834,66	1.105.255,02	2.908.565,85	65.617.655,53	68.620.948,81	772.319.836,60
2028	72.217.377,24	18.312.781,51	689.149,46	1.041.676,84	46.339.190,20	138.600.175,25	65.633.281,57	1.106.311,45	2.911.345,92	69.650.938,94	68.949.236,31	841.269.072,91
2029	72.179.677,92	18.539.733,96	745.958,22	1.041.676,84	50.476.144,37	142.983.191,31	71.043.639,79	1.104.321,76	2.906.109,90	75.054.071,45	67.929.119,86	909.198.192,77
2030	72.186.096,64	18.713.999,88	791.579,22	1.041.676,84	54.551.891,57	147.285.244,15	75.388.497,28	1.104.660,53	2.907.001,39	79.400.159,20	67.885.084,95	977.083.277,72
2031	72.154.523,47	18.898.906,97	842.904,91	1.041.676,84	58.624.996,66	151.563.008,85	80.276.658,09	1.102.994,17	2.902.616,23	84.282.268,49	67.280.740,36	1.044.364.018,08
2032	72.158.778,89	19.070.002,01	888.095,74	1.041.676,84	62.661.841,08	155.820.394,56	84.580.546,73	1.103.218,76	2.903.207,26	88.586.972,75	67.233.421,81	1.111.597.439,89
2033	72.190.172,01	19.216.816,64	925.553,35	1.041.676,84	66.695.846,39	160.070.065,23	88.147.938,17	1.104.875,62	2.907.567,42	92.160.381,21	67.909.684,02	1.179.507.123,91
2034	72.204.260,92	19.356.064,73	963.587,25	513.251,79	70.770.427,43	163.807.592,12	91.770.214,61	1.105.619,20	2.909.524,21	95.785.358,02	68.022.234,10	1.247.529.358,01
2035	72.151.629,41	19.566.976,94	1.018.079,21	0,00	74.851.761,48	167.588.447,04	96.959.924,74	1.102.841,43	2.902.214,28	100.964.980,45	66.623.466,59	1.314.152.824,60

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	72.190.262,85	19.684.213,04	1.049.181,06	0,00	78.849.169,48	171.772.826,43	99.922.005,91	1.104.880,41	2.907.580,03	103.934.466,35	67.838.360,08	1.381.991.184,68
2037	72.220.092,32	19.862.472,75	1.090.286,44	0,00	82.919.471,08	176.092.322,59	103.836.803,80	1.106.454,75	2.911.723,01	107.854.981,56	68.237.341,03	1.450.228.525,71
2038	72.189.353,57	19.969.318,41	1.132.215,08	0,00	87.013.711,54	180.304.598,60	107.830.007,26	1.104.832,42	2.907.453,74	111.842.293,42	68.462.305,18	1.518.690.830,89
2039	72.217.602,41	20.085.246,24	1.164.097,21	0,00	91.121.449,85	184.588.395,71	110.866.401,39	1.106.323,33	2.911.377,19	114.884.101,91	69.704.293,80	1.588.395.124,69
2040	72.250.974,31	20.218.226,30	1.203.471,10	0,00	95.303.707,48	188.976.379,19	114.616.295,65	1.108.084,63	2.916.012,18	118.640.392,46	70.335.986,73	1.658.731.111,42
2041	72.198.824,29	20.346.690,97	1.253.551,04	0,00	99.523.866,69	193.322.932,99	119.385.813,78	1.105.332,27	2.908.769,12	123.399.915,17	69.923.017,82	1.728.654.129,24
2042	72.174.638,78	20.457.333,00	1.290.997,84	0,00	103.719.247,75	197.642.217,37	122.952.174,81	1.104.055,81	2.905.410,02	126.961.640,64	70.680.576,73	1.799.334.705,97
2043	72.131.590,79	20.619.849,52	1.340.716,99	0,00	107.960.082,36	202.052.239,66	127.687.332,66	1.101.783,83	2.899.431,14	131.688.547,63	70.363.692,03	1.869.698.398,00
2044	72.115.066,17	20.731.819,36	1.370.688,73	0,00	112.181.903,88	206.399.478,14	130.541.784,04	1.100.911,70	2.897.136,05	134.539.831,79	71.859.646,35	1.941.558.044,35
2045	20.781.580,59	20.926.975,81	1.431.987,28	0,00	116.493.482,66	159.634.026,34	136.379.740,87	1.096.805,64	2.886.330,64	140.362.877,15	19.271.149,19	1.960.829.193,54
2046	20.730.504,17	20.932.664,76	1.453.344,23	0,00	117.649.751,61	160.766.264,77	138.413.735,86	1.094.109,94	2.879.236,69	142.387.082,49	18.379.182,28	1.979.208.375,82
2047	20.712.844,62	21.059.482,74	1.488.468,35	0,00	118.752.502,55	162.013.298,26	141.758.890,86	1.093.177,91	2.876.783,98	145.728.852,75	16.284.445,51	1.995.492.821,33
2048	20.702.912,83	21.136.037,85	1.510.014,83	0,00	119.729.569,28	163.078.534,79	143.810.936,11	1.092.653,73	2.875.404,56	147.778.994,40	15.299.540,39	2.010.792.361,72
2049	20.708.088,34	21.241.208,86	1.538.276,13	0,00	120.647.541,70	164.135.115,03	146.502.488,36	1.092.926,88	2.876.123,38	150.471.538,62	13.663.576,41	2.024.455.938,13
2050	20.713.441,56	21.264.902,10	1.547.927,94	0,00	121.467.356,29	164.993.627,89	147.421.708,35	1.093.209,42	2.876.866,88	151.391.784,65	13.601.843,24	2.038.057.781,37
2051	20.749.378,27	21.322.116,97	1.554.277,69	0,00	122.283.466,88	165.909.239,81	148.026.446,46	1.095.106,08	2.881.858,09	152.003.410,63	13.905.829,18	2.051.963.610,55
2052	20.758.428,84	21.342.098,32	1.559.695,23	0,00	123.117.816,63	166.778.039,02	148.542.402,57	1.095.583,74	2.883.115,12	152.521.101,43	14.256.937,59	2.066.220.548,14
2053	20.814.683,87	21.408.965,66	1.565.695,47	0,00	123.973.232,89	167.762.577,89	149.113.853,99	1.098.552,76	2.890.928,31	153.103.335,06	14.659.242,83	2.080.879.790,97
2054	20.838.143,10	21.417.912,71	1.564.039,33	0,00	124.852.787,46	168.672.882,60	148.956.126,99	1.099.790,89	2.894.186,54	152.950.104,42	15.722.778,18	2.096.602.569,15
2055	20.873.815,01	21.455.876,26	1.566.749,29	0,00	125.796.154,15	169.692.594,71	149.214.218,35	1.101.673,57	2.899.140,97	153.215.032,89	16.477.561,82	2.113.080.130,97

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	20.891.962,69	21.452.112,84	1.562.172,37	0,00	126.784.807,86	170.691.055,76	148.778.320,56	1.102.631,36	2.901.661,49	152.782.613,41	17.908.442,35	2.130.988.573,32
2057	20.940.621,00	21.492.317,75	1.560.675,60	0,00	127.859.314,40	171.852.928,75	148.635.771,90	1.105.199,44	2.908.419,58	152.649.390,92	19.203.537,83	2.150.192.111,15
2058	20.952.496,50	21.482.430,78	1.554.418,63	0,00	129.011.526,67	173.000.872,58	148.039.869,43	1.105.826,20	2.910.068,96	152.055.764,59	20.945.107,99	2.171.137.219,14
2059	20.974.963,12	21.477.893,36	1.547.591,22	0,00	130.268.233,15	174.268.680,85	147.389.640,36	1.107.011,94	2.913.189,32	151.409.841,62	22.858.839,23	2.193.996.058,37
2060	20.995.341,24	21.458.583,51	1.537.368,44	0,00	131.639.763,50	175.631.056,69	146.416.042,07	1.108.087,45	2.916.019,62	150.440.149,14	25.190.907,55	2.219.186.965,92
2061	21.018.985,56	21.481.764,70	1.537.159,99	0,00	133.151.217,96	177.189.128,21	146.396.189,99	1.109.335,35	2.919.303,55	150.424.828,89	26.764.299,32	2.245.951.265,24
2062	21.009.837,95	21.447.754,65	1.529.193,93	0,00	134.757.075,91	178.743.862,44	145.637.517,23	1.108.852,56	2.918.033,05	149.664.402,84	29.079.459,60	2.275.030.724,84
2063	21.010.603,86	21.437.079,06	1.525.085,91	0,00	136.501.843,49	180.474.612,32	145.246.277,03	1.108.892,98	2.918.139,43	149.273.309,44	31.201.302,88	2.306.232.027,72
2064	21.000.917,35	21.366.802,04	1.508.449,84	0,00	138.373.921,66	182.250.090,89	143.661.889,83	1.108.381,75	2.916.794,08	147.687.065,66	34.563.025,23	2.340.795.052,95
2065	21.029.169,88	21.371.303,31	1.502.953,71	0,00	140.447.703,18	184.351.130,08	143.138.448,42	1.109.872,85	2.920.718,04	147.169.039,31	37.182.090,77	2.377.977.143,72
2066	21.011.912,05	21.310.676,48	1.490.032,03	0,00	142.678.628,62	186.491.249,18	141.907.812,82	1.108.962,02	2.918.321,12	145.935.095,96	40.556.153,22	2.418.533.296,94
2067	21.016.152,99	21.273.984,58	1.478.812,62	0,00	145.111.997,82	188.880.948,01	140.839.297,01	1.109.185,85	2.918.910,14	144.867.393,00	44.013.555,01	2.462.546.851,95
2068	21.009.028,98	21.220.142,23	1.465.382,55	0,00	147.752.811,12	191.447.364,88	139.560.242,92	1.108.809,86	2.917.920,69	143.586.973,47	47.860.391,41	2.510.407.243,36
2069	21.012.854,94	21.207.859,33	1.459.848,66	0,00	150.624.434,60	194.304.997,53	139.033.206,09	1.109.011,79	2.918.452,07	143.060.669,95	51.244.327,58	2.561.651.570,94
2070	20.986.273,93	21.115.147,41	1.440.132,97	0,00	153.699.094,26	197.240.648,57	137.155.521,06	1.107.608,90	2.914.760,27	141.177.890,23	56.062.758,34	2.617.714.329,28
2071	21.006.934,01	21.133.624,24	1.438.440,85	0,00	157.062.859,76	200.641.858,86	136.994.367,08	1.108.699,30	2.917.629,72	141.020.696,10	59.621.162,76	2.677.335.492,04
2072	20.953.414,80	21.040.256,86	1.423.029,42	0,00	160.640.129,52	204.056.830,60	135.526.611,46	1.105.874,67	2.910.196,50	139.542.682,63	64.514.147,97	2.741.849.640,01
2073	20.959.892,53	21.035.359,92	1.417.626,96	0,00	164.510.978,40	207.923.857,81	135.012.091,22	1.106.216,55	2.911.096,18	139.029.403,95	68.894.453,86	2.810.744.093,87
2074	20.940.399,86	20.971.968,85	1.402.479,71	0,00	168.644.645,63	211.959.494,05	133.569.496,18	1.105.187,77	2.908.388,87	137.583.072,82	74.376.421,23	2.885.120.515,10
2075	20.942.485,35	20.960.806,39	1.395.701,51	0,00	173.107.230,91	216.406.224,16	132.923.953,12	1.105.297,84	2.908.678,52	136.937.929,48	79.468.294,68	2.964.588.809,78

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	20.917.147,73	20.902.977,89	1.381.022,08	0,00	177.875.328,59	221.076.476,29	131.525.912,46	1.103.960,57	2.905.159,41	135.535.032,44	85.541.443,85	3.050.130.253,63
2077	20.917.098,56	20.895.697,69	1.374.681,64	0,00	183.007.815,22	226.195.293,11	130.922.060,86	1.103.957,98	2.905.152,58	134.931.171,42	91.264.121,69	3.141.394.375,32
2078	20.893.610,84	20.843.584,31	1.361.748,25	0,00	188.483.662,52	231.582.605,92	129.690.309,65	1.102.718,35	2.901.890,40	133.694.918,40	97.887.687,52	3.239.282.062,84
2079	20.900.783,14	20.821.647,28	1.350.566,06	0,00	194.356.923,77	237.429.920,25	128.625.339,23	1.103.096,89	2.902.886,55	132.631.322,67	104.798.597,58	3.344.080.660,42
2080	20.900.619,73	20.810.861,65	1.343.591,31	0,00	200.644.839,63	243.699.912,32	127.961.077,43	1.103.088,26	2.902.863,85	131.967.029,54	111.732.882,78	3.455.813.543,20
2081	20.886.643,72	20.799.999,07	1.339.391,50	0,00	207.348.812,59	250.374.846,88	127.561.095,53	1.102.350,64	2.900.922,74	131.564.368,91	118.810.477,97	3.574.624.021,17
2082	20.871.843,96	20.758.896,31	1.327.991,91	0,00	214.477.441,27	257.436.173,45	126.475.419,57	1.101.569,54	2.898.867,22	130.475.856,33	126.960.317,12	3.701.584.338,29
2083	20.885.811,44	20.762.086,64	1.322.219,15	0,00	222.095.060,30	265.065.177,53	125.925.633,17	1.102.306,72	2.900.807,15	129.928.747,04	135.136.430,49	3.836.720.768,78
2084	20.877.352,35	20.741.204,90	1.315.145,74	0,00	230.203.246,13	273.136.949,12	125.251.975,42	1.101.860,26	2.899.632,27	129.253.467,95	143.883.481,17	3.980.604.249,95
2085	20.879.262,92	20.756.510,78	1.315.365,28	0,00	238.836.255,00	281.787.393,98	125.272.883,99	1.101.961,10	2.899.897,63	129.274.742,72	152.512.651,26	4.133.116.901,21
2086	20.868.504,41	20.746.018,10	1.312.038,18	0,00	247.987.014,07	290.913.574,76	124.956.017,04	1.101.393,29	2.898.403,39	128.955.813,72	161.957.761,04	4.295.074.662,25
2087	20.874.303,61	20.731.881,13	1.305.002,03	0,00	257.704.479,74	300.615.666,51	124.285.907,83	1.101.699,36	2.899.208,84	128.286.816,03	172.328.850,48	4.467.403.512,73
2088	20.887.621,00	20.716.803,54	1.296.889,72	0,00	268.044.210,76	310.945.525,02	123.513.307,08	1.102.402,22	2.901.058,47	127.516.767,77	183.428.757,25	4.650.832.269,98
2089	20.912.207,65	20.749.094,24	1.298.555,73	0,00	279.049.936,20	322.009.793,82	123.671.973,99	1.103.699,85	2.904.473,28	127.680.147,12	194.329.646,70	4.845.161.916,68
2090	20.901.948,85	20.735.578,55	1.296.133,51	0,00	290.709.715,00	333.643.375,91	123.441.286,21	1.103.158,41	2.903.048,45	127.447.493,07	206.195.882,84	5.051.357.799,52
2091	20.910.911,00	20.733.634,51	1.293.456,75	0,00	303.081.467,97	346.019.470,23	123.186.357,49	1.103.631,41	2.904.293,19	127.194.282,09	218.825.188,14	5.270.182.987,66
2092	20.922.036,47	20.737.629,00	1.292.165,16	0,00	316.210.979,26	359.162.809,89	123.063.349,03	1.104.218,59	2.905.838,40	127.073.406,02	232.089.403,87	5.502.272.391,53
2093	20.925.556,19	20.753.811,41	1.295.412,68	0,00	330.136.343,49	373.111.123,77	123.372.635,98	1.104.404,35	2.906.327,25	127.383.367,58	245.727.756,19	5.748.000.147,72
2094	20.918.280,26	20.745.033,49	1.295.156,38	0,00	344.880.008,86	387.838.478,99	123.348.226,50	1.104.020,35	2.905.316,70	127.357.563,55	260.480.915,44	6.008.481.063,16
2095	20.925.722,01	20.761.197,35	1.298.410,52	0,00	360.508.863,79	403.494.193,67	123.658.145,23	1.104.413,11	2.906.350,28	127.668.908,62	275.825.285,05	6.284.306.348,21
2096	20.915.871,96	20.755.992,00	1.299.596,21	0,00	377.058.380,89	420.029.841,06	123.771.067,97	1.103.893,24	2.904.982,22	127.779.943,43	292.249.897,63	6.576.556.245,84
2097	20.911.919,60	20.765.219,95	1.303.477,63	0,00	394.593.374,75	437.573.991,93	124.140.726,42	1.103.684,65	2.904.433,28	128.148.844,35	309.425.147,58	6.885.981.393,42

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base Mensal de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 11.022.491,26</b>	<b>R\$ 1.212.474,04</b>	<b>R\$ 15.762.162,50</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 190.851,80</b>	<b>R\$ 20.993,70</b>	<b>R\$ 272.918,07</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,40%	R\$ 11.022.491,26	R\$ 1.587.238,74	R\$ 20.634.103,64
	Município - Custo Suplementar	6,00%	R\$ 11.022.491,26	R\$ 661.349,48	R\$ 8.597.543,18
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>20,40%</b>		<b>R\$ 2.248.588,22</b>	<b>R\$ 29.231.646,82</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 203.752,88</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 165.301,93</b>	<b>R\$ 1.983.623,19</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 9.406.212,25</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 56.860.315,71</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 1.334.848,89	R\$ 17.353.035,57
	Pensionistas			R\$ 157.846,20	R\$ 2.052.000,60
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,76%	R\$ 11.022.491,26	R\$ 83.770,93	R\$ 1.089.022,14
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 11.022.491,26	R\$ 220.449,83	R\$ 2.865.847,73
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.796.915,85</b>	<b>R\$ 23.359.906,04</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$156.833.910,83
	Em 31/12/17				R\$166.240.123,08

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	66.783.717,64	28.040.189,66	38.743.527,98	156.833.910,83
2017	56.860.315,71	23.359.906,04	33.500.409,67	190.334.320,50
2018	61.938.103,09	32.200.835,78	29.737.267,31	220.071.587,81
2019	69.468.655,92	35.174.402,10	34.294.253,82	254.365.841,63
2020	76.951.059,49	38.037.367,00	38.913.692,49	293.279.534,12
2021	107.909.350,72	41.002.663,76	66.906.686,96	360.186.221,08
2022	112.210.173,50	44.140.536,00	68.069.637,50	428.255.858,58
2023	116.610.843,58	47.050.462,27	69.560.381,31	497.816.239,89
2024	121.091.920,15	51.870.763,00	69.221.157,15	567.037.397,04
2025	125.541.903,53	57.017.968,51	68.523.935,02	635.561.332,06
2026	129.921.877,54	61.784.321,81	68.137.555,73	703.698.887,79
2027	134.238.604,34	65.617.655,53	68.620.948,81	772.319.836,60
2028	138.600.175,25	69.650.938,94	68.949.236,31	841.269.072,91
2029	142.983.191,31	75.054.071,45	67.929.119,86	909.198.192,77
2030	147.285.244,15	79.400.159,20	67.885.084,95	977.083.277,72
2031	151.563.008,85	84.282.268,49	67.280.740,36	1.044.364.018,08
2032	155.820.394,56	88.586.972,75	67.233.421,81	1.111.597.439,89
2033	160.070.065,23	92.160.381,21	67.909.684,02	1.179.507.123,91
2034	163.807.592,12	95.785.358,02	68.022.234,10	1.247.529.358,01
2035	167.588.447,04	100.964.980,45	66.623.466,59	1.314.152.824,60
2036	171.772.826,43	103.934.466,35	67.838.360,08	1.381.991.184,68
2037	176.092.322,59	107.854.981,56	68.237.341,03	1.450.228.525,71
2038	180.304.598,60	111.842.293,42	68.462.305,18	1.518.690.830,89
2039	184.588.395,71	114.884.101,91	69.704.293,80	1.588.395.124,69
2040	188.976.379,19	118.640.392,46	70.335.986,73	1.658.731.111,42
2041	193.322.932,99	123.399.915,17	69.923.017,82	1.728.654.129,24
2042	197.642.217,37	126.961.640,64	70.680.576,73	1.799.334.705,97
2043	202.052.239,66	131.688.547,63	70.363.692,03	1.869.698.398,00
2044	206.399.478,14	134.539.831,79	71.859.646,35	1.941.558.044,35
2045	159.634.026,34	140.362.877,15	19.271.149,19	1.960.829.193,54
2046	160.766.264,77	142.387.082,49	18.379.182,28	1.979.208.375,82
2047	162.013.298,26	145.728.852,75	16.284.445,51	1.995.492.821,33
2048	163.078.534,79	147.778.994,40	15.299.540,39	2.010.792.361,72
2049	164.135.115,03	150.471.538,62	13.663.576,41	2.024.455.938,13
2050	164.993.627,89	151.391.784,65	13.601.843,24	2.038.057.781,37
2051	165.909.239,81	152.003.410,63	13.905.829,18	2.051.963.610,55
2052	166.778.039,02	152.521.101,43	14.256.937,59	2.066.220.548,14
2053	167.762.577,89	153.103.335,06	14.659.242,83	2.080.879.790,97
2054	168.672.882,60	152.950.104,42	15.722.778,18	2.096.602.569,15
2055	169.692.594,71	153.215.032,89	16.477.561,82	2.113.080.130,97



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	170.691.055,76	152.782.613,41	17.908.442,35	2.130.988.573,32
2057	171.852.928,75	152.649.390,92	19.203.537,83	2.150.192.111,15
2058	173.000.872,58	152.055.764,59	20.945.107,99	2.171.137.219,14
2059	174.268.680,85	151.409.841,62	22.858.839,23	2.193.996.058,37
2060	175.631.056,69	150.440.149,14	25.190.907,55	2.219.186.965,92
2061	177.189.128,21	150.424.828,89	26.764.299,32	2.245.951.265,24
2062	178.743.862,44	149.664.402,84	29.079.459,60	2.275.030.724,84
2063	180.474.612,32	149.273.309,44	31.201.302,88	2.306.232.027,72
2064	182.250.090,89	147.687.065,66	34.563.025,23	2.340.795.052,95
2065	184.351.130,08	147.169.039,31	37.182.090,77	2.377.977.143,72
2066	186.491.249,18	145.935.095,96	40.556.153,22	2.418.533.296,94
2067	188.880.948,01	144.867.393,00	44.013.555,01	2.462.546.851,95
2068	191.447.364,88	143.586.973,47	47.860.391,41	2.510.407.243,36
2069	194.304.997,53	143.060.669,95	51.244.327,58	2.561.651.570,94
2070	197.240.648,57	141.177.890,23	56.062.758,34	2.617.714.329,28
2071	200.641.858,86	141.020.696,10	59.621.162,76	2.677.335.492,04
2072	204.056.830,60	139.542.682,63	64.514.147,97	2.741.849.640,01
2073	207.923.857,81	139.029.403,95	68.894.453,86	2.810.744.093,87
2074	211.959.494,05	137.583.072,82	74.376.421,23	2.885.120.515,10
2075	216.406.224,16	136.937.929,48	79.468.294,68	2.964.588.809,78
2076	221.076.476,29	135.535.032,44	85.541.443,85	3.050.130.253,63
2077	226.195.293,11	134.931.171,42	91.264.121,69	3.141.394.375,32
2078	231.582.605,92	133.694.918,40	97.887.687,52	3.239.282.062,84
2079	237.429.920,25	132.631.322,67	104.798.597,58	3.344.080.660,42
2080	243.699.912,32	131.967.029,54	111.732.882,78	3.455.813.543,20
2081	250.374.846,88	131.564.368,91	118.810.477,97	3.574.624.021,17
2082	257.436.173,45	130.475.856,33	126.960.317,12	3.701.584.338,29
2083	265.065.177,53	129.928.747,04	135.136.430,49	3.836.720.768,78
2084	273.136.949,12	129.253.467,95	143.883.481,17	3.980.604.249,95
2085	281.787.393,98	129.274.742,72	152.512.651,26	4.133.116.901,21
2086	290.913.574,76	128.955.813,72	161.957.761,04	4.295.074.662,25
2087	300.615.666,51	128.286.816,03	172.328.850,48	4.467.403.512,73
2088	310.945.525,02	127.516.767,77	183.428.757,25	4.650.832.269,98
2089	322.009.793,82	127.680.147,12	194.329.646,70	4.845.161.916,68
2090	333.643.375,91	127.447.493,07	206.195.882,84	5.051.357.799,52
2091	346.019.470,23	127.194.282,09	218.825.188,14	5.270.182.987,66
2092	359.162.809,89	127.073.406,02	232.089.403,87	5.502.272.391,53
2093	373.111.123,77	127.383.367,58	245.727.756,19	5.748.000.147,72

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

**ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	156.833.910,83
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.983.623,19
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	12.168.221,94
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>170.985.755,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>170.985.755,96</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	206.691.634,19
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	206.691.634,19
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	238.452.614,53
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	244.703.358,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.681.358,28
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.569.385,26
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	526.526.614,52
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	780.260.536,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	126.383.763,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.157.423,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.192.735,63
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	558.287.594,86
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	558.287.594,86
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	<b>(35.705.878,23)</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		